

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA**

Renata dos Santos da Costa

**“Do muro pra cá”: implicações dos abismos sociais na vida de um jovem
que cumpriu medida socioeducativa de internação**

Santa Maria

2021

Renata dos Santos da Costa

“Do muro pra cá”: implicações dos abismos sociais na vida de um jovem que cumpriu medida socioeducativa de internação

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito parcial para obtenção do grau de **Bacharel em Psicologia**.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Jana Gonçalves Zappe

Coorientadora: Juliana da Rosa Marinho

Santa Maria, RS

2021

Renata dos Santos da Costa

“Do muro pra cá”: implicações dos abismos sociais na vida de um jovem que cumpriu medida socioeducativa de internação

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito parcial para obtenção do grau de **Bacharel em Psicologia**.

Aprovado em 01 de fevereiro de 2021:

Jana Gonçalves Zappe, Dra. (UFSM)

(Presidente/Orientadora)

Ilana de Lemos Paiva, Dra. (UFRN)

Samara Silva dos Santos, Dra. (UFSM)

Santa Maria, RS

2021

AGRADECIMENTOS

Ao jovem participante deste estudo, que confiou a mim a escuta de sua história e trajetória de vida, o qual possibilitou importantes ensinamentos e trocas ao longo da construção conjunta do presente trabalho.

Aos adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Santa Maria (CASE-SM), que me proporcionaram reflexões acerca das condições sociais e estruturais, e que me encorajaram a investir na luta pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

À professora Jana, pelo feliz encontro e pela trajetória até aqui construída, permeada de afeto, escuta, sensibilidade, apoio, investimento e incentivo. Por acreditar nas minhas potencialidades, reconhecer e respeitar minhas limitações. Por ser exemplo de ser humano e profissional, por me inspirar tanto.

À Juliana, pelo investimento, dedicação e disponibilidade na coorientação deste estudo. Por incentivar-me a acreditar nas minhas construções e escolhas, por se fazer suporte emocional, e pelas significativas reflexões e contribuições acerca deste estudo. Por poder compartilhar desta trajetória com uma pessoa admirável, amiga e profissional excepcional.

Ao meu Avô Pedro (in memoriam), que inaugurou este sonho junto de mim, sempre acreditou e investiu fielmente nas minhas potencialidades, e que mesmo em outro plano, esteve presente, me amparando, me encorajando e me fornecendo força ao longo desta trajetória. Meu exemplo de vida, de amor, força e resistência.

Aos meus familiares, pai, mãe e irmão, por me possibilitarem viver e realizar este sonho. Pelo carinho, preocupações, pela superação das dificuldades, sustentação e amor, que me foram tão imprescindíveis.

Ao Gabriel, por ser porto seguro e suporte, sempre disponível a escutar minhas angústias, tristezas e frustrações, e oferecer abraço e colo como aconchego e morada nos momentos difíceis. Por celebrar comigo cada pequena conquista e vitórias. Pelo cuidado dedicado a mim, pela cumplicidade, parceria, carinho e amor.

Às minhas amigas, Luana, Sara, Daniela, Natália e Katiussa, as quais se fizeram presentes durante a minha graduação, e que juntas vivemos significativas experiências, importantes momentos de trocas, afetos, ensinamentos, reflexões, desconstruções e construções, compartilhando nossas fragilidades, decepções, tristezas, frustrações, alegrias,

conquistas e sonhos, sendo suporte e força nesta caminhada e na vida. Às quais tenho profunda admiração e carinho, e desejo sempre tê-las por perto.

Aos colegas da REDIJUV, por compartilharem o espaço do grupo de estudos, pesquisa e extensão durante o percurso da graduação, pelas importantes discussões, questionamentos, indicações, orientações, experiências compartilhadas, as quais enriqueceram imensamente minha formação profissional e pessoal. Em especial à colega Carolina Colomé, que sempre esteve disponível a contribuir na construção deste estudo.

Ao professor Héctor Omar Ardans-Bonifacino (in memoriam), pela oportunidade de viver na sua estimável presença, que nos deixou tantos ensinamentos para além da sala de aula, e para além do fazer profissional, que certamente levarei para toda minha vida.

À Universidade Federal de Santa Maria, por ter principalmente, me proporcionado a reflexão sobre a importância do ensino gratuito, de qualidade e para todos. Além de mostrar-me a necessidade e relevância da pesquisa e da extensão para o desenvolvimento social-político de nosso país. Por ter me proporcionado todas as experiências acadêmicas, encontros com profissionais e pessoas únicas e extraordinárias. E por ter sido, em meu último ano de graduação, minha morada. Comprometo-me honrá-la e defende-la.

“Um homem na estrada recomeça sua vida
Sua finalidade a sua liberdade
Que foi perdida, subtraída
E quer provar a si mesmo
que realmente mudou
Que se recuperou e
quer viver em paz
Não olhar para trás
Dizer ao crime: nunca mais!”
(RACIONAIS MC’S)

RESUMO

“Do muro pra cá”: implicações dos abismos sociais na vida de um jovem que cumpriu medida socioeducativa de internação

AUTORA: Renata dos Santos da Costa
ORIENTADORA: Jana Gonçalves Zappe
COORIENTADORA: Juliana da Rosa Marinho

O engajamento de adolescentes com as práticas infracionais se dá de forma complexa, devido especialmente aos atravessamentos macrossociais, considerando raça, classe e gênero, ao longo de sua trajetória de vida, o que deve ser considerado no processo de ruptura com as práticas infracionais que se busca a partir da responsabilização legal. Desta forma, o presente estudo buscou identificar, a partir de um estudo de caso único, as condições materiais e psíquicas disponíveis a um jovem egresso do sistema socioeducativo, após o cumprimento da medida socioeducativa de internação. Buscou-se compreender as implicações das estruturas sociais em seu processo de ressocialização, bem como quais foram as formas pelas quais este buscou a superação do conflito com a lei. O levantamento dos dados se deu a partir da entrevista reflexiva, a qual foi audiogravada, transcrita e analisada a partir das proposições teóricas. A partir da descrição do caso, observou-se que, mesmo após “o acerto de contas com a lei”, através do cumprimento da MSE de internação, as estruturas sociais continuaram se atravessando na vida do jovem, mantendo a via da transgressão presente em sua vida. Contudo, também foi possível perceber que o jovem continuou investindo no seu processo de ressocialização, através do investimento em seus projetos de vida, da dedicação ao trabalho formal, do suporte recebido pela família, bem como pela sua relação com a arte, que se constituíram em pilares que sustentam, atualmente, as estruturas de sua vida. Ressalta-se a importância do aprofundamento de tais questões, visto a escassez de estudos acerca de tal temática.

Palavras-chave: Jovens Egressos; Sistema Socioeducativo; Estruturas sociais.

ABSTRACT

“From the wall to here”: implications of social gaps in the life of a young man who completed a socio-educational measure of internment

AUTHOR: Renata dos Santos da Costa

ADVISOR: Jana Gonçalves Zappe

COADVISOR: Juliana da Rosa Marinho

The engagement of adolescents with infraction practices occurs complexly because of macrosocial crossings, considering race, social class and gender, throughout their life trajectory. In this way, based on a single case study, the present research aimed to identify the material and psychological conditions available to a young person who were released from the socio-educational system, after the compliance of the socio-educational measure of internment. We aimed to understand the implications of social structures in his resocialization process, as well as what were the ways in which he pursued to overcome the conflict with the law. The data collection occurred through the reflective interview, which was audio recorded, transcribed and analyzed from the theoretical prepositions. Through the description of the case, it was observed that even after “settling of accounts with the law” through the fulfillment of the SEM of internment, social structures crossed over the young man's life, which pushed him back to the way of transgression. However, it was also possible to realize that the young man still invests in his resocialization process, through the construction of life projects, the support received by the family, as well as his relationship with art, verses, rhymes and poetry, which became pillars that currently support the structures of his life. We emphasize the importance of improve these issues, given the shortage of studies about this theme.

Key-words: Young egresses; Socio-educational system; Social structures.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. REVISÃO DE LITERATURA	13
2.1. A LUTA PELA GARANTIA DE DIREITOS: DA SITUAÇÃO IRREGULAR À DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL	13
2.2. PROTAGONISTAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E NECROPOLÍTICA: RAÇA, GÊNERO E CLASSE	17
2.3. REINSERÇÃO SOCIAL E SUPERAÇÃO DO CONFLITO COM A LEI: DOS IMPASSES ÀS POSSIBILIDADES	22
3. MÉTODO.....	28
3.1. DELINEAMENTO, CENÁRIO E PARTICIPANTES DO ESTUDO	28
3.2. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	30
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	30
5. CONCLUSÃO	43
6. REFERÊNCIAS	44
ANEXOS	49

1. INTRODUÇÃO

Há 30 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) vem atuando em defesa da infância e adolescência, buscando apresentar normas que garantam a proteção integral dessa população. No que diz respeito ao cometimento de atos infracionais, correspondentes a crime ou a contravenção penal, a lei nº 8.069 assegura aos adolescentes, com idade entre 12 a 18 anos incompletos, o cumprimento de medidas socioeducativas (MSE). Estas, previstas em meio aberto, semiaberto e fechado, são regulamentadas e desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que visa atuar através de práticas educativas, ressocializadoras, que garantam os direitos dos adolescentes e que promovam a responsabilização pelo ato infracional, bem como a superação do conflito com a lei (BRASIL, 2012). Acerca da medida socioeducativa de internação em meio fechado, a qual compreende a aplicação mais severa e restrita, o ECA prevê princípios de brevidade e excepcionalidade, visando respeitar a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, além de buscar garantir os direitos dos adolescentes e endereçar ao Estado o dever de preservar a integridade física e mental dos mesmos (BRASIL, 1990).

O envolvimento de adolescentes com as práticas infracionais decorre de diversos fatores, principalmente advindos das desigualdades causadas pelas estruturas sociais (considerando gênero, raça e classe), e acarreta danos graves a todos os envolvidos, principalmente aos próprios jovens. A criminalidade juvenil e o encarceramento em massa são fenômenos historicamente fundados nos pressupostos da marginalização econômico-social, exclusão étnico-racial e segmentação socioterritorial da população pobre, periférica e preta. Além disso, configuram-se como o produto final dos confrontos e das relações de poder histórica e socialmente estabelecidas, principalmente sobre as categorias que habitam as bordas da sociedade (FRANÇA; FERREIRA, 2019). Desta forma, não é coincidência que a maioria descrita como o perfil que ocupa as instituições socioeducativas seja jovem do sexo masculino, periférico, pobre e preto. Historicamente, a trajetória de vida desses sujeitos, até o acautelamento, é marcada por diversas exclusões sociais, violações de direitos, negligências e violências, não apenas ao acaso, mas por um projeto de extermínio dessas populações (SANTOS, 2020).

Parte da sociedade espera que, ao serem privados de liberdade, estes jovens passem por um processo de “correção”, com a finalidade de se “ajustarem” conforme normas e

regras sociais. Por essa perspectiva, a socioeducação, que tem como princípio fundamental a educação social, a qual busca superar as desigualdades sociais e romper com a lógica punitivista através de práticas pedagógicas (SANTOS, 2020), ao aplicar as medidas socioeducativas, transformaria por si só as realidades e trajetórias vividas por esses adolescentes. Contudo, sabe-se que o sistema socioeducativo ainda carece de recursos materiais e humanos nas instituições, além de reproduzir práticas coercitivas e punitivas, o que se distancia do ideal proposto pelas legislações (LIMA, et al., 2019). Soma-se a isso a complexidade que há no processo de reinserção social, visto que o jovem, ao sair da instituição, retornará, muito provavelmente, para o mesmo contexto de vida que já estava estruturado anteriormente. Dessa maneira, após o cumprimento da MSE, além de carregar, todas as dores e marcas do assujeitamento às condições precárias de instalações e higiene, superlotação, da violação de direitos e da violência institucional, causadas pela privação de liberdade, em nome da contenção e controle social (AZEVEDO; AMORIM; ALBERTO, 2017), o jovem terá que lidar com o enfrentamento de estigmas e preconceitos, retornar ao seu contexto e encarar a luta pela superação do conflito com a lei.

Diante do exposto, é possível levantar alguns questionamentos em relação ao que acontece “do muro pra cá”. Quais recursos materiais e psíquicos o jovem egresso do sistema socioeducativo dispõe para a superação do conflito com a lei? Quais são os recursos e auxílios que possui após sair da instituição de internação? De que forma as estruturas sociais agem na reinserção social de adolescentes e jovens? E, principalmente, o que o jovem/adolescente entende por reinserção social e quais são os caminhos possíveis?

A escolha da temática se deu pelo meu interesse e aproximação, durante a minha trajetória acadêmica, com temas relacionados às adolescências, à juventude, à socioeducação e à luta pelos direitos sociais das minorias, das crianças e dos adolescentes. Se deu ainda, a partir de minha inserção como bolsista de extensão em um projeto de Intervenção Psicossocial com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, do grupo REDIJUV (Rede de Estudos sobre Desenvolvimento na Infância, Adolescência e Juventude – Universidade Federal de Santa Maria). As vivências com os adolescentes do projeto foram muito significativas, e me motivaram a desenvolver o primeiro estágio curricular no campo da socioeducação, realizado em uma unidade de internação, o Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Santa Maria (CASE - SM). Essa instituição consiste em um espaço de atendimento e acompanhamento de adolescentes, conforme

previsto pelo ECA, visando, a partir da doutrina da proteção integral, o cumprimento da medida socioeducativa de internação (BRASIL, 1990).

A prática de estágio constitui-se como um momento marcante na trajetória acadêmica, pois proporciona ao discente o encontro de todas as teorias com a realidade. O real: vida, história e trajetória, sonhos e desejos. Subjetividades. Carne e osso, e tudo aquilo que não se pode transpor a uma teoria ou a uma legislação. Para mim, esta experiência teve efeito transformador na minha formação em psicologia, pois possibilitou ressignificar o fazer psi no campo das políticas públicas e no trabalho com adolescentes, sendo este último um grande desafio, principalmente por se tratar de adolescentes que, na grande parte de suas vidas, tiveram seus direitos recusados e suas existências negadas. Essa vivência foi um convite a ampliar o olhar sobre as populações que sofrem pelas forças estruturais e pelo Estado genocida, que não oferece condições necessárias para o processo de subjetivação dos adolescentes anterior ao cumprimento da medida socioeducativa, e que, continua impossibilitando o enlace social destes, durante a passagens destes pelos seus dispositivos de controle e contenção, como o sistema socioeducativo (GURSKI, 2017). Assim, o encontro com os jovens me encorajou a investir e a somar, através da academia e da ciência, pela via do cuidado e do afeto, à luta pelos direitos dos adolescentes, principalmente os adolescentes que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas.

Desta forma, se torna pertinente a investigação acerca das condições materiais e psíquicas que os adolescentes e jovens dispõem após o cumprimento da medida socioeducativa. Ainda, é importante verificar as implicações das estruturas sociais na reinserção social do egresso do sistema socioeducativo, bem como quais são as formas pelas quais estes buscam a superação do conflito com a lei. Acredita-se que os resultados desse estudo poderão contribuir no sentido de se repensar o caráter punitivo e repressivo com que ainda se desenvolvem as medidas socioeducativas, e também a maneira como são tratadas as questões sociais de violações, violência e vulnerabilidade, a respeito dos jovens que se envolvem com as práticas infracionais. Além disso, entende-se que o estudo poderá colaborar no aprimoramento de políticas públicas voltadas aos jovens egressos do sistema socioeducativo, visto que ainda são escassos os estudos a respeito desta temática, além de proporcionar uma melhor compreensão social de como ocorre de fato a vida destes jovens “do muro pra cá”.

Neste sentido, a seguir serão discutidas algumas referências teóricas importantes para o desenvolvimento deste estudo, as quais serão divididas em 3 categorias, quais sejam: 1) A

luta pela garantia de direitos: da Situação Irregular à Doutrina da Proteção Integral; 2) Protagonistas do sistema socioeducativo e Necropolítica: raça, gênero e classe; 3) Reinserção social e superação do conflito com a lei: dos impasses às possibilidades.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. A LUTA PELA GARANTIA DE DIREITOS: DA SITUAÇÃO IRREGULAR À DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

Quem é o inimigo? Quem é você?
 Nessa guerra sem motivos e sem vencedor
 Quem é o inimigo? Quem é você?
 A bala perdida acha o outro sofredor
 Somos soldados pedindo esmolas
 Crianças de pistola, jogando a infância fora
 Ninguém incentiva um favelado a ler, escrever
 Nós já nascemos preparados pra morrer
 (ADL MC's; MV BIL; FUNKERO; BK)

A luta pelos direitos da criança e do adolescente iniciou há algumas décadas, inspirando-se em documentos e decretos internacionais como a Declaração de Genebra, de 1924, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e a Declaração dos Direitos da Criança, de 1959. No contexto brasileiro, com a Constituição Federal (CF) de 1988, finalmente essa jornada atingiu resultados mais práticos, através da lei nº 8.069 de 1990 (PAIVA; GOMES; VALENÇA, 2016). Contudo, ressalta-se que antes da consolidação da CF, já ocorriam algumas mobilizações sociais importantes, tal qual o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, em 1985, quando o país foi desafiado a pensar e olhar para a infância e a juventude não mais como uma população ameaçadora, violenta, marginalizada e subjugada, mas sim, digna de direitos perante o Estado, a sociedade e a família, independente de raça, gênero, sexualidade, classe ou localização geográfica (GONÇALVES; GARCIA, 2007). Assim, se deu início à luta pela garantia dos direitos dos sujeitos que historicamente foram invisibilizados, e que ainda hoje não se consolidou de maneira absoluta.

No Brasil Colonial, a criança exercia, predominantemente, o papel de força de trabalho e mão de obra gratuita, sem que fosse compreendida a partir de suas peculiaridades quanto ao seu desenvolvimento físico e mental. Desta forma, crianças e adolescentes permaneceram, por muito tempo, sob tutela de várias entidades e instâncias de natureza caritativa, assim como instituições que cometiam exploração física destes sujeitos. Além

disso, no mesmo sentido, instituições abrigavam crianças e adolescentes que eram acusados por desordem social ou por fugirem do controle familiar, ou ainda por estarem em condição de abandono (RIZZINI; PILOTTI, 2011). Já no século XIX, médicos higienistas propuseram ações no sentido de formalizar o “cuidado” com a infância, de forma que as crianças passaram a ser interesse não apenas das instituições religiosas e de ordem privada, mas também do Estado. Cabe lembrar que, seguindo essa mesma lógica, o movimento do Estado contra os negros colaborou com a concepção de “limpeza” social, purificação da raça e branqueamento do país (ALMEIDA, 2018; BENTO, 2014).

A partir da crença instituída pelas instâncias jurídicas, de que as famílias menos favorecidas financeira e socialmente seriam incapazes de educar seus filhos, o Estado adquiriu, legalmente, o poder de intervenção quando julgasse inadequadas as condições de criação das crianças. Nesse sentido, foram sendo instauradas políticas públicas responsáveis pela assistência à infância com o objetivo de protegê-la da criminalidade e delinquência, como por exemplo, o Serviço de Assistência aos Menores – SAM, de 1941 (RIZZINI; PILOTTI, 2011). Para Figueiró, Minchoni e Mello (2014), a partir dessa articulação e discurso de “proteção” à infância, o Estado inaugura um projeto político que protege a infância para dar desenvolvimento a uma nação, pois com a detenção e tutela das crianças e adolescentes, estes poderiam ser “moldados” a uma conduta moral, social e civilizatória.

Assim, entende-se que, através das políticas de ordem assistencialista, o público infanto-juvenil pobre teve um olhar e tratamento diferenciados do público infanto-juvenil burguês, devido à compreensão de que a pobreza poderia oferecer um risco inerente à sociedade, dessa forma, crianças e adolescentes de classe baixa, moradores de periferias e negros, de forma depreciativa, eram considerados como “menores” (FIGUEIRÓ; MINCHONI; MELLO, 2014). Esse termo por muito tempo foi atribuído às crianças e adolescentes pobres e negros, e caracterizou negativamente adolescentes envolvidos com a prática de ato infracional. Infelizmente, nos tempos atuais, ele ainda costuma ser utilizado de forma pejorativa, principalmente pela mídia, ao se referir a adolescentes periféricos, pobres, negros e adolescentes em conflito com a lei, o que nos mostra de fato, que a luta pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes ainda está em processo de combate as práticas menoristas contra essa população.

Após o rompimento com a democracia, em 1964, sob o domínio do regimento militar, instaurou-se no país, a partir da Doutrina da Segurança Nacional, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM, a qual foi responsável pela criação da Fundação

Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM. Esta instituição operava no sentido de prevenir o envolvimento de crianças e adolescentes, considerados “menores”, com a marginalidade, além de buscar “corrigir”, visando ao modelo aceitável socialmente, aqueles que de alguma maneira já se encaixavam como “marginais”, atuando a partir de práticas coercitivas e repressivas (FIGUEIRÓ; MINCHONI; MELLO, 2014). Posteriormente às políticas “menoristas”, o Código de Menores passou por uma reformulação no ano de 1979, quando se compreendeu que os considerados “menores” passariam à condição de “situação irregular”, desta forma o poder jurídico juntamente com a assistência ganha ainda mais força e assim, de forma legal perante a lei, o Estado começa a agir sobre crianças e adolescentes conforme a Doutrina da situação irregular. Com isso, não houve avanços referente aos direitos da população infanto-juvenil, e a visão de que o Estado deveria conter as populações menos favorecidas ainda se mantinha e as instituições de correções tomavam grandes proporções. Neste sentido, Faleiros (2011) comenta:

O Código de 1979 define como situação irregular: a privação de condições essenciais à sobrevivência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítima de maus-tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal. Assim, as condições sociais ficaram reduzidas à ação dos pais ou do próprio menor, fazendo-se de vítima um réu e tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial, dando-se ao juiz o poder de decidir o que seja melhor para o menor: assistência, proteção ou vigilância. Na prática consagra o que vinha fazendo a FUNABEM, e já assinalado anteriormente (FALEIROS, 2011, pp. 70)

Em meio às repercussões do regime ditatorial de 1964, o Brasil começa a se reorganizar socialmente. A partir do êxodo rural e do crescimento do meio urbano, o Estado se organiza através de políticas de higienização e de criminalização da pobreza, como uma forma de garantir o controle social. Logo após a queda da ditadura, impulsionadas por movimentos internacionais, como a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989, o qual institui o paradigma da Proteção Integral, e pelos movimentos sociais, novas configurações de políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente começam a tomar forma. Com a promulgação da Constituição da República, em 1988, o Brasil começa a colocar em questão os direitos da população infanto-juvenil. Em 1990, baseado na “Doutrina da Proteção Integral”, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, que se deu como um marco na luta de movimentos sociais, dispondo a criança e o adolescente não mais como objetos de intervenção do Estado, mas sim como sujeitos de direitos (PAIVA; GOMES; VALENÇA, 2016). Agora, a partir da Lei nº 8.069, a criança e o adolescente desfrutam de

todo e qualquer direito referente à dignidade humana, sem qualquer prejuízo físico ou mental, e lhe é garantido por lei o direito ao desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual, além de ser dever do Estado, sociedade, da comunidade e família assegurar-lhes estes direitos (BRASIL, 1990).

No que diz respeito ao adolescente em conflito com a lei, o Estatuto, ao considerar a criança e o adolescente em condição peculiar de desenvolvimento, compreende que, mesmo que a infração cometida pelo sujeito seja equiparada ao cometimento de um crime, este não será passível de responsabilização penal, sendo assim, o adolescente é responsabilizado pelos seus atos a partir do cumprimento de medidas socioeducativas, que têm em vista a reinserção social, comunitária e familiar (CAMPOS; CAVALCANTE, 2014). Desta forma, o olhar e tratamento aplicados ao adolescente que comete algum ato infracional não recaem sobre a prática infracional em si, mas sim sobre suas condições contextuais, sociais e psíquicas, assim como a responsabilização, através da medida socioeducativa, que se apresenta com cunho mais individualizado, buscando se diferenciar das práticas punitivista, sendo mais desenvolvidas no sentido socioeducacional. Ainda, Campos e Cavalcante (2014) afirmam que a política adotada pelo estatuto não somente supera o período “menorista”, mas também busca substituir as práticas e ideias de punição pelas práticas de educação e responsabilização.

Após o reordenamento legislativo, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor – FEBEMs são substituídas por Fundações de Atendimento Socioeducativo, as quais até os dias atuais são responsáveis pelo desenvolvimento das medidas socioeducativas. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que, em casos de cometimento de atos infracionais por adolescentes entre 12 a 18 anos, podem ser adotadas as medidas socioeducativas de: advertência, obrigação de reparo ao dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, regime de semiliberdade e privação de liberdade, sendo está em casos de extrema excepcionalidade (BRASIL, 1990). Com o avanço das políticas instituiu-se o SINASE, importante política pública voltada para os adolescentes em conflito com a lei, responsável pelas diretrizes para o desenvolvimento das medidas socioeducativas, incumbido da elaboração, execução e fiscalização de normas e regras, e que garante direitos e deveres tanto dos adolescentes quanto dos servidores do sistema socioeducativo (BRASIL, 2012).

Mesmo que muitos direitos tenham sido conquistados à população infanto-juvenil, como os avanços a respeito da redução da taxa de mortalidade infantil, a queda dos índices de baixo peso em recém-nascidos, além do aumento da imunização através das vacinas, os

avanços nas taxas de escolarização, e na diminuição dos índices acerca do trabalho infantil, a inacessibilidade aos direitos básicos por parte das populações que ocupam as margens da sociedade ainda é uma realidade (GONÇALVES; GARCIA, 2007).

A respeito dos adolescentes que se encontram em privação de liberdade, atualmente a política socioeducativa demonstra não ter superado os moldes repressivos, operando, ainda, a partir de práticas punitivas e correcionais. Observa-se, em teoria, que os direitos garantidos a estes sujeitos estão assegurados por legislações, normativas e decretos, como o ECA e o SINASE. Contudo, a realidade tem se mostrado adversa do proposto por tais documentações, indicando que há ainda um longo caminho a ser percorrido a respeito dos direitos das crianças e dos adolescentes, e especialmente, aos jovens acometidos pela omissão do Estado aos seus direitos legítimos. Segundo Gilberto Dimenstein (2012), a legítima democracia consiste em um absoluto respeito a todo e qualquer direito humano, o que parece estar bem distante da realidade vivida pelos cidadãos brasileiros, principalmente pelas crianças e adolescentes, que estão em uma condição de cidadãos de papel, pois estes desfrutam da cidadania apenas em teoria.

Neste sentido, compreende-se a importância da atuação da psicologia na política socioeducativa. Como exposto pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), na elaboração do documento de Referências Técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação, o profissional de psicologia possui um papel ético-político no desenvolvimento das medidas socioeducativas, devendo ampliar o olhar sobre sua prática, levando em consideração os contextos sociais, trajetórias e histórias de vida dos adolescentes. Além disso, é dever dos psicólogos e das psicólogas, garantir a efetivação dos direitos propostos aos adolescentes, pelo ECA e pelo SINASE; o respeito a singularidade e individualidade dos sujeitos, o acesso à educação, saúde e assistência, bem como lutar pela igualdade étnico-racial, de gênero e de sexualidade. Ainda, é imprescindível que se torne pauta das práticas da psicologia no âmbito das políticas públicas, o combate a todo e qualquer tipo de violência, violações e omissões acerca dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como construir intervenções de forma interdisciplinar, buscando articulações com outros serviços e programas, visando o benefício da população atendida.

2.2. PROTAGONISTAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E NECROPOLÍTICA: RAÇA, GÊNERO E CLASSE

Sempre fui sonhador, é isso que me mantém vivo
Quando pivete, meu sonho era ser jogador de futebol.

Vai vindo!
 Mas o sistema limita nossa vida de tal forma
 E tive que fazer minha escolha, sonhar ou sobreviver
 Os anos se passaram e eu fui me esquivando do círculo vicioso
 Porém o capitalismo me obrigou a ser bem sucedido
 Acredito que o sonho de todo pobre, é ser rico
 Em busca do meu sonho de consumo
 Procurei dar uma solução rápida e fácil pros meus problemas
 O crime!
 (RACIONAIS MC'S)

A seguir, serão abordados, a partir da perspectiva filosófica e sociológica, os aspectos macrossociais que estão sustentados na lógica do sistema capitalista neoliberal, e fundamentados em um projeto de contenção e controle de vida e morte de adolescentes e jovens, em sua maioria do sexo masculino, pobres, pretos e periféricos (SANTOS, 2020), e os quais se atravessam no processo e na luta pela garantia dos direitos dos sujeitos que se encontram em conflito com a lei.

A adolescência e juventude compreendem um período da vida cuja definição está atrelada a variáveis sociais, culturais e históricas, sendo que a frequente modificação das relações geracionais e sociais torna ainda mais complexa a conceituação destas. Ainda, é possível pensar nestas categorias como um lugar “entre”, que estaria posterior à infância e anterior ao lugar ocupado pelos adultos (GUSKI, 2012; PEREIRA, 2019). A respeito da percepção jurídica, o ECA compreende a adolescência entre 12 e 18 anos de idade (BRASIL, 1990), e a juventude é compreendida, a partir do Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013), entre 15 e 29 anos de idade. Para Calligaris (2000), a adolescência se define, inicialmente, como o tempo no qual o sujeito tem para assimilar os valores sociais, onde seu corpo físico será eficiente e terá capacidade de cumprir com as tarefas as quais o foram designadas, a adolescência é o lugar social ao qual a sociedade impõe uma moratória.

Em outras palavras, há um sujeito capaz, instruído e treinado por mil caminhos – pela escola, pelos pais, pela mídia – para adotar os ideais da comunidade. Ele se torna um adolescente quando, apesar de seu corpo e seu espírito estarem prontos para a competição, não é reconhecido como adulto. Aprende que, por volta de dez anos, ficará sob a tutela dos adultos, preparando-se para o sexo, o amor e o trabalho, sem produzir, ganhar ou amar; ou então produzindo, ganhando e amando, só que marginalmente (CALLIGARIS, pp. 15-16, 2000).

A violência juvenil, assim como a entrada precoce na criminalidade, são fenômenos contemporâneos decorrentes das relações de poder construídas histórica e socialmente, e que operam a partir da segregação, exclusão e subalternização, principalmente sobre esse segmento da população, a partir da desigualdade territorial, da má distribuição de renda e da

dominação étnico-racial (FRANÇA; FERREIRA, 2019). Ainda, a respeito da violência juvenil, pode-se considerar que tal acontecimento se dá como forma de expressão de adolescentes e jovens, ou então, como efeito das práticas culturais da atualidade, a partir do desarranjo dos meios de socialização entre os jovens, assim como o desmantelamento de suas redes identitárias (GURSKI, 2012).

Desta forma, o envolvimento de adolescentes e jovens com as práticas infracionais tem efeito multicausal, e que se relaciona às questões de ordem econômica, familiar ou social, sendo que estas podem estar dialeticamente interligadas. É possível afirmar que, anterior o cometimento dos atos praticados por adolescentes e jovens, o Estado opera de maneira omissa perante estes sujeitos, privando-os de seus direitos civis mais básicos (MOREIRA et al, 2015, 2017). Além disso, compreende-se que, o cometimento de atos infracionais está atrelado ao modo sintomático que estes sujeitos expressam suas existências, a maneira a qual pertencem ao enlaçamento social, pela via da exclusão, e que buscam recobrir o buraco o qual não foi recoberto pelo simbólico e que se agrava ainda mais pela falta do Estado e das condições sociais (PEREIRA, 2019).

Segundo o último Levantamento Anual do Sinase, em 2017, havia cerca de 143.316 adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa, entre o meio aberto e fechado, sendo que, destes, 26.109 pertenciam ao meio fechado e 17.811 se encontravam em privação de liberdade, em unidades de internação. Ainda, o levantamento aponta que, 96% dos adolescentes e jovens que estavam em cumprimento de alguma MSE, eram do sexo masculino, com predomínio entre as idades de 16 e 17 anos, sendo que, 40% deles se autodeclararam pardos/pretos. Além disso, é importante destacar que, 56% dos adolescentes e jovens internados em unidades de privação eram negros (BRASIL, 2019).

Os dados acima expostos evidenciam o quanto as políticas públicas, voltadas para a população infanto-juvenil, ainda funcionam como um instrumento de poder do Estado para a governança de crianças e adolescentes considerados “indesejáveis” perante a sociedade. Através dos dispositivos do sistema, a exemplo disso, pode-se pensar nas unidades do sistema socioeducativo, em especial as que dizem respeito à privação de liberdade, onde o Estado busca exercer o poder de punir os corpos a partir de métodos corretivos, a fim de garantir novamente o seu valor enquanto força de trabalho, utilidade, sujeição e submissão (FOUCAULT, 2014). Foucault (1999), através do conceito de “biopolítica”, nos propõe pensar que o Estado não somente age com interesse na governamentalidade do indivíduo, mas também da população, operando assim, através das tecnologias de poder, o biopoder.

Sendo que este, busca exercer suas técnicas a partir das esferas sociais como o controle de natalidade e mortalidade, entre outras. Desta forma, o Estado assume o poder (soberano) de conceder a vida a quem pode viver e quem deve morrer.

Neste sentido, Agamben (2002), também colabora para a reflexão sobre os protagonistas do sistema socioeducativo. Através do termo “*homo sacer*”, Agamben indica que o funcionamento da dinâmica social se constrói a partir da biopolítica moderna, que inclui os sujeitos nos processos sociais de uma forma paradoxal, enlaçando-os com o laço social através da sua exclusão, onde são consideradas “*vida nua*”, os quais ocupam a posição de uma vida matável, e de mera vida. A lógica capitalista de exclusão dos corpos não “úteis” à sistemática produtivista e consumista impera sobre aqueles a quem o Estado nega a existência e desconsidera enquanto vidas humanas dignas de direitos, colocando-as à margem e oportunizando-as apenas a via da transgressão como única forma de inscrição social, o que também reflete no desenvolvimento das MSE, as quais compactuam com a lógica de exclusão (MOREIRA et al. 2015), evidenciando que os direitos e deveres propostos pelas teorias, a partir das legislações, ainda está distante da realidade, e da plena efetivação dos mesmos.

Partindo do conceito de “biopolítica” e “biopoder”, de Michel Foucault, Achille Mbembe (2018) propõe, por meio do conceito de “*Necropolítica*”, uma nova perspectiva de pensar as formas contemporâneas de submissão da vida e poder da morte. Ele considera que a soberania, a partir de seus dispositivos de biopoder, tem direito não somente sobre a vida, mas também, a partir da tomada de política de morte do Estado, sobre a morte dos corpos de alguns grupos, sendo que estes, os corpos considerados passíveis de morte, os corpos “matáveis”, estão sob parâmetro estabelecido principalmente ao que diz respeito a raça (MBEMBE, 2018). Assim como o autor afirma:

[...] propus a noção de necropolítica e necropoder para dar conta das várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, as armas de fogo são dispostas com objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar “mundos de morte”, formas únicas e novas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos” (MBEMBE, 2018, pp 71).

Diante da compreensão do Filósofo Camaronês, e considerando os contextos aos quais os jovens vivenciam anteriormente a privação, que na maioria das vezes é marcado pela presença da violência e ausência do Estado, pode-se pensar a respeito do sistema socioeducativo, o qual acaba por introduzir “mundos de mortes” através das unidades

socioeducativas e centros de internação, as quais não visam mais o reestabelecimento dos corpos “úteis” a partir do poder disciplinar, como proposto por Foucault, mas agora, atuam a fim da condenação à morte daqueles que a habitam, fazendo assim, dos adolescentes que ocupam os espaços das instituições, “meras vidas”, e onde desempenham a condição de “mortos vivos” (SANTOS, 2020). Ainda, como colocado por Mbembe, assim como exposto através dos dados do Levantamento Anual do Sinase, a raça opera como fator determinante da seleção dos corpos protagonistas de tais instituições, sendo estes tratados como vidas indignas de serem vividas. Assim:

As unidades de privação de liberdade para adolescentes a quem se atribui um ato infracional são, nessa linha de raciocínio, lugar para a expiação de uma culpa (ato infracional imputado), mas que não tem por função a redenção. Ao contrário: ratifica a sua eliminação paulatina (SANTOS, 2020, pp 196).

A fim de legitimar a política de morte adotada pelo Estado, cria-se a “noção ficcional de inimigo” (MBEMBE, 2018). Para Foucault (1999), o racismo de Estado é o ponto crucial para o controle da normalização social, pois estabelece-se a divisão de grupos sociais a partir da distinção biológica do corpo, a raça. Desta forma, o racismo opera como uma tecnologia que irá conceder o exercício do biopoder, e segundo Mbembe (2018, p. 18) “a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possível as funções assassinas do Estado”. Atualmente, a mídia corrobora com a idealização da imagem de um inimigo social, construída sobre as populações que ocupam as margens da sociedade, embasadas nas imagens de jovens periféricos, pobres e pretos, os quais se inscrevem como perigo social e que demandam intervenções por parte do Estado, não para transformar suas realidades de vida, mas para precaver a ação deste “inimigo” para com o outro social (SANTOS, 2020).

Diante desta breve retomada teórica, é possível perceber o quanto os jovens alvos dos dispositivos do Estado são submetidos a forças estruturais, representadas por barreiras que atuam no sentido de retomar a vida destes jovens sempre pela via da “vida não política”, sem direito a qualquer inscrição a não ser pelo ato infracional (GURSKI, 2017). Pode-se compreender que, mesmo após o “acerto de contas” com a justiça e a lei, os jovens não disponham de condições plenas para exercer papel de protagonista em outros âmbitos sociais e políticos, como os espaços de educação, cultura e lazer. Desta forma, é importante que se articulem estratégias de enfrentamento à política de morte das populações marginalizadas, através do investimento em políticas públicas, e no combate as violações de direitos, além da criação de espaços de existência e resistência para adolescentes e jovens. Neste sentido, entende-se que a psicologia possa oferecer contribuições, assumindo um papel ético-político,

através da escuta desses sujeitos pelos espaços e territórios que estes circulam, aliando-se a luta pela garantia de seus direitos, e realizando um trabalho voltado às famílias e a construção de redes de apoio.

2.3. REINSERÇÃO SOCIAL E SUPERAÇÃO DO CONFLITO COM A LEI: DOS IMPASSES ÀS POSSIBILIDADES

É que a vida sempre foi um jogo
Objetivo, ir atrás do progresso
E eu começo como um garoto
Cantando um funk em busca do sucesso
Que eu fui esperto, mais ou menos novo
Trilhei um caminho diferente de outros
Mano, se errar faça tudo de novo
Leve seu sonho a ferro e fogo
(MC RYAN SP; DK 47; CESAR MC; KYAN)

A fim de contribuir para tal discussão, é pertinente problematizar os termos “inserção” ou “reinserção”, atribuídos a este processo. Partindo do pressuposto de que os adolescentes e jovens, historicamente, passam por diversas violações, violências e negligência, e ainda, em que muitos dos casos, o primeiro acesso às políticas públicas se dá com o encontro com tais medidas, dentro das instituições, entende-se que estes estariam em uma posição de exclusão, ou seja, um lugar à margem, de não pertencimento às dinâmicas da sociedade. Assim, a partir desta perspectiva, a medida socioeducativa teria objetivo de inseri-los no laço social, fazendo com que saia da posição de exclusão.

Certamente, é inegável que estes sujeitos vivam às margens da sociedade, invisibilizados e excluídos de todo e qualquer direito, sendo que, a única via de acessá-los, é a partir do encontro e do conflito com a lei. Contudo, outros elementos estão envolvidos e atravessados nessa dinâmica, pois estes sujeitos possuem um lugar definido, delimitado, e ocupam uma posição subalterna às engrenagens do sistema capitalista. Neste sentido, as populações que sofrem com as políticas de morte do Estado não estariam ocupando o lugar de uma “vida nua” ao mero acaso, pois estas não somente fazem parte da dinâmica, como também são importantes para que se mantenha a lógica de poder. Assim, como sugere Agamben (2002), tais sujeitos estariam sim incluídos no laço social, mesmo que pela via da exclusão, ocupando o lugar daqueles a quem se nega uma vida digna de humanidade, de subjetivação, uma vida sem direito a epitáfio.

Assim, a partir deste ponto de vista, o jovem, ao sair da instituição após o cumprimento da medida socioeducativa, retornaria ao contexto social em busca de outras maneiras de inscrição com o laço, ou seja, uma tentativa de reinserção que garanta o seu reconhecimento e pertencimento por outras vias e não pelo engajamento com as práticas infracionais. Todavia, vale ressaltar que o Estado não apenas se ausenta de seus deveres anteriormente ao acautelamento dos jovens, mas também investe para a circularidade destes nos seus dispositivos de contenção, ou seja, continua não oferecendo condições para subjetivação, tanto durante, como após o cumprimento da medida socioeducativa (GURSKI, 2017).

Como tratado anteriormente, é evidente a complexidade do envolvimento de adolescentes e jovens com as práticas infracionais, pois tal fenômeno advém de diversos fatores, em sua maioria, estruturais. Não somente por parte da omissão do Estado perante os direitos dessa população, mas também enquanto parte do projeto de poder deste, que opera a partir do não reconhecimento da condição humana, política e subjetiva destes sujeitos, além disso pode-se considerar também o impasse em que a sociedade contemporânea possui em defrontar-se com seus próprios restos (MOREIRA et al, 2015). Rosa (2016) expressa tal complexidade a partir do conceito de “dimensão sociopolítica do sofrimento”, o qual aborda as experiências dos sujeitos frente à impossibilidade de acesso às formas simbólicas de existência na contemporaneidade decorrente das implicações dos discursos patologizantes, criminalizadores e racistas, bem como da exclusão socioeconômica que ocorre por parte do Estado.

Desta forma, impõe-se o grande desafio de construir novas possibilidades de existências para as adolescências e juventudes. É necessário responsabilizar-se e assumir uma função ético-política frente o compromisso social estabelecido pelo ECA, o qual dispõe que, a sociedade também seja responsável por todas as crianças e adolescentes (BRASIL, 1990). Neste sentido,

Cabe a nós, enquanto pesquisadores e sujeitos políticos que habitam a pólis, ocupar uma posição de responsabilização frente a uma instituição escolar excludente, à mortalidade juvenil e ao encarceramento em massa da juventude brasileira, representada, sobretudo, pelos meninos negros que vivem em contextos de violência e vulnerabilidade e que são os mesmos que aumentam as estatísticas da socioeducação (GURKI; STZYKALSI, 2019, pp. 83).

Além disso, Gurski e Stzykalski (2019) comentam que, mais do que oportunizar condições concretas para a inclusão de adolescentes e jovens no enlace social, é importante

que se construa um discurso coletivo que sustente a posição de pertencimento destes sujeitos perante o laço social, a fim de que estes se sintam autorizados a ocupar espaços que historicamente os rechaçam e os excluem. É preciso que estes adolescentes e jovens passem de suas posições de protagonistas do sistema socioeducativo, para posições de destaque que produzam e façam sentido para os mesmos.

No que diz respeito ao caráter da medida socioeducativa de internação, Andrade e Barros (2018) pontuam que a privação de liberdade é observada como sendo um obstáculo na reinserção social dos adolescentes e jovens, pois verificam que a medida restritiva de liberdade acaba por acirrar ainda mais os processos de segregação que antecedem o cumprimento da medida socioeducativa. Além disso, tal medida trata-se de um paradoxo complexo, pois busca a ressocialização a partir da privação do sujeito quanto ao convívio social, ou ainda, objetiva ensinar o jovem a ser livre sem dispor de tal liberdade. Desta forma, pode-se verificar que alguns aspectos considerados importantes para o retorno ao convívio social podem e devem ser pensados sem o atravessamento da privação de liberdade, como a escolarização, a profissionalização, o acesso às políticas públicas e a tornada para o convívio familiar, o que vai ao encontro do princípio proposto pelo SINASE, que orienta à preferência pelas medidas em meio aberto, e também ao que o ECA indica, ao colocar as medidas em meio fechado como exceção.

A família se constitui como um importante mediador das relações com o contexto social, consistindo na primeira instituição que irá oferecer referências e transmitir valores, tornando-se fundamental na constituição de cada sujeito (ROTONDO et al., 2015). É sabido da importância da família e de um ambiente saudável para que o desenvolvimento de crianças e adolescentes possa ocorrer de maneira suficiente, e no que tange aos adolescentes em conflito com a lei este aspecto se destaca ainda mais, dada a importância da família para o desenvolvimento humano. Contudo, há diversos fatores implicados nesse processo, sendo importante considerar, ainda, a interação do grupo familiar com o contexto social mais amplo (ZAPPE; DIAS, 2012).

O contexto familiar em que o adolescente está inserido pode estar associado quanto ao envolvimento de práticas infracionais, e considera-se que a fragilidade das relações familiares pode ser uma condição de risco à entrada destes sujeitos na criminalidade. Porém, cabe salientar que essa problemática está inserida em uma dinâmica social mais ampla, fragilizada, e que acaba por interferir em tais relações. Desta forma, é importante não indicar a família como sendo única e exclusivamente responsável por tal fenômeno, e sim,

considerar quais são as maneiras pelas quais os problemas sociais operam nestas famílias (DIAS; ARPINI, 2011; BRONDANI; ARPINI, 2020). Em seu estudo, Predebom e Giongo (2015) apontam que, das relações familiares, os adolescentes referem um forte estabelecimento de vínculo com as mães, e caracterizam a figura materna como acolhedora e protetiva.

Sabe-se da importância da família para o sujeito, uma vez que os laços, afetivamente construídos na infância e na adolescência, funcionarão como modelo para os demais laços e vínculos sociais. A criação de tais laços está atrelada a um modo de organização psíquica, à economia de investimentos libidinais, de onde decorrem as funções e lugares dos membros familiares, que para o processo de subjetivação constituem-se como elementos indispensáveis (RODRIGUES et al., pp.130, 2015).

Alguns fatores como a presença familiar durante o cumprimento da medida socioeducativa, auxiliando em recursos materiais e emocionais, bem como no momento da retomada do convívio social do jovem, são considerados importantes para que este disponha de suporte para o processo de ressocialização. A família junto ao adolescente durante esse processo não se configura como uma intervenção pontual, mas sim como um instrumento para a adesão ao cumprimento da medida e também para a construção de novas perspectivas após o desligamento institucional do jovem. Desta forma, é necessário que a política socioeducativa desenvolva seus propósitos metodológicos, como as intervenções junto à família, para que promova o envolvimento desta, junto do adolescente e da instituição, a fim do fortalecimento destes vínculos e da articulação de redes sociais de apoio (MATOZINHO; CALAZANS, 2015).

Ademais, mostram-se pertinentes ao processo de ressocialização, não somente o acesso à educação, à saúde e demais políticas públicas, mas a consistência das relações e permanência dos sujeitos nestes serviços, estabelecendo vínculos e promovendo sentimento de pertença com estes, se caracterizam como aspectos imprescindíveis para que os adolescentes e jovens minimamente possam dispor de condições para retornar a sociedade por outra via a não ser pela via da transgressão (ANDRADE; BARROS, 2018).

A trajetória escolar dos jovens se mostra relevante no que diz respeito à relação destes com as práticas infracionais. De acordo com Moreira et al. (2020), a escola não possui papel de reconhecimento das populações periféricas, e ainda reproduz a dinâmica de exclusão de classe, raça e gênero, reforçando estigmas sociais. Além disso, são percebidos impedimentos na articulação entre escola e adolescentes que já cometeram algum tipo de ato infracional, dificultando ainda mais o processo de reinserção destes no meio escolar. Segundo Franco e

Bazon (2019), a fragilidade das relações pode acometer negativamente a vinculação destes, bem como determinar a experiência escolar do aluno como negativa, contribuindo para questões como o baixo desempenho e a evasão escolar.

De acordo com o que a literatura aponta, identifica-se que a idade com a qual o jovem tem maior entrada na criminalidade, entre 16 e 17 anos, coincide com a idade de evasão escolar dos mesmos, sendo assim, salienta-se a importância de investimentos neste setor, propiciando que a escola opere como fator protetivo (GURSKI, 2019). Entretanto, a respeito das relações estabelecidas entre adolescentes e o contexto escolar, quando construído vínculos significativos, a escola, pode contribuir de maneira expressiva tanto como fator protetivo ao envolvimento dos adolescentes com as práticas infracionais, como para o processo da medida socioeducativa, pois corrobora com a permanência destes sujeitos do ambiente escolar (MACHADO; ZAPPE; DIAS, 2020).

Ainda, relacionado aos aspectos do contexto familiar e escolar, considera-se como impasse, tanto como um fator de risco ao engajamento dos adolescentes e jovens com as práticas infracionais, quanto para o processo socioeducativo e de ressocialização, o atravessamento do uso de drogas, visto que este não afeta somente o indivíduo que faz o uso, mas também o contexto em que está inserido. Além disso, as relações estabelecidas entre adolescentes e drogas podem apresentar-se na trajetória de vida destes através do consumo ou através do tráfico de entorpecentes, o qual se dá, de modo geral, como uma forma de trabalho, além disso, alia-se a prática de atos infracionais ao estigma do uso de drogas, sendo que estes fatores não se dão de forma dependente, mas podem estar correlacionados (ANDRADE; ALVES; BASSANI, 2018). Ainda se destaca, a inoperância das políticas públicas e o sensacionalismo da mídia a este respeito, contribuindo ainda mais para o agravamento das condições de violência e vulnerabilidade, bem como, para as compreensões simplistas e pejorativas de tal fenômeno.

A inserção em um trabalho formal é considerada fator fundamental no processo de reinserção social do jovem, principalmente por se tratar de um princípio social, de caráter moralizador, onde este será visto como “trabalhador”, e assim, por conseguinte irá obter reconhecimento e valor de “cidadão” perante a sociedade. Contudo, é preciso questionar as áreas de trabalho que são oportunizadas aos egressos, pois, de maneira geral, após o cumprimento da medida socioeducativa, os adolescentes e jovens costumam atuar em áreas como a construção civil, supermercados, telemarketing, entre outros (ANDRADE; BARROS, 2018). Segundo Barros (2005), “verifica-se que o simples acesso a alguma

ocupação não garante, por si, o reconhecimento como cidadão e a manutenção da vida dentro da legalidade. Ter como fonte de renda bicos, trabalhos ocasionais e precários não configura uma vida valorizada.” (p. 4).

Além disso, no que tange a questão do trabalho como um dos eixos pedagógicos disposto pelo SINASE para o plano de medida socioeducativa dos adolescentes e jovens nas instituições socioeducativas, Costa, Alberto e Silva (2019), afirmam que os cursos profissionalizantes são ofertados de forma precária e insuficiente, não conseguindo abranger todos os adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativa, o que acaba não contribuindo para a construção de seus projetos de vida. Desta forma, é necessário que a política socioeducativa revise a maneira como desenvolve esse importante eixo norteador das medidas socioeducativas, fazendo com que o mesmo possa contribuir com os adolescentes e jovens em seus processos de ressocialização e superação do conflito com a lei.

Ao pensar o papel da medida socioeducativa como mediadora para a inserção do jovem no mundo do trabalho, é fundamental ter como ação a articulação dos atores envolvidos nesse universo. A natureza das intervenções deve suscitar no jovem a retomada de vínculos rompidos, como, por exemplo, a escola, além de possibilitar e estimular a formação profissional e o enlaxamento em atividades da cultura, esporte e lazer, que são importantes dispositivos de formação e provocação de sentidos na vida dos jovens (ROTONDO, 2015).

Outro aspecto considerado significativo no processo de ressocialização, provém das relações interpessoais estabelecidas entre os jovens e os profissionais das instituições socioeducativas. A este respeito, Coscioni e colaboradores (2020), apontam como sendo exceções as relações consideradas favorecedoras do processo socioeducativo, nas quais se estabelecem práticas humanizadas entre agentes e adolescentes. Observa-se mais práticas desfavorecedoras do desenvolvimento saudável entre adolescentes e profissionais, pois ainda se verifica a presença de práticas violentas e hostis por parte destes no exercício de suas funções. Desta forma, é preciso superar esta cultura de violência reproduzida a partir das práticas punitivistas, e oportunizar aos envolvidos, um espaço facilitador das relações interpessoais de forma saudável, que contribua para o processo de reinserção dos adolescentes e jovens.

Além disso, no que tange as relações interpessoais estabelecidas no período do cumprimento da medida socioeducativa, considera-se fundamental a relação estabelecida entre os pares, as quais apresentem características como apoio emocional, ajuda e suporte em momentos considerados difíceis, bem como amparo nas questões a respeito dos materiais

de higiene pessoal, roupas e comida para os adolescentes os quais não recebem visitas (COSCIONI et al, 2020). Entretanto, esse aspecto também não se apresenta de forma predominante nas instituições socioeducativas.

Outro aspecto significativo ao processo de ressocialização, diz respeito ao princípio norteador das medidas socioeducativas, a incompletude institucional, que discorre sobre a importância da articulação dos serviços do sistema socioeducativo com outras políticas públicas, estabelecendo assim, uma rede de serviços (BRASIL, 2006). É preciso ressaltar a importância da presença de sujeitos, como os jovens que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa, em lugares como as Universidades, espaços de cultura e lazer, em espaços que costumam ser inalcançáveis, e que por vezes, os excluem. Além disso, ocupar um lugar de destaque e reconhecimento, para tal população, tem sentido de validar suas experiências e vivências a partir de seus territórios, de suas culturas e trajetórias de vida (EBLE, 2016)

Diante destas problematizações acerca do processo de ressocialização de jovens egressos do sistema socioeducativo, foi possível perceber a importância do desenvolvimento e aprofundamento de pesquisas a respeito dessa temática, visto a carência de estudos relacionados ao assunto, e a ausência de políticas sociais e programas voltados à essa população. Assim, partindo destas questões, o presente trabalho buscou identificar e compreender, a partir da história singular de um jovem, como este vivenciou o processo de ressocialização após o cumprimento da medida socioeducativa de internação.

3. MÉTODO

3.1. DELINEAMENTO, CENÁRIO E PARTICIPANTES DO ESTUDO

A presente pesquisa consiste em um estudo exploratório de abordagem qualitativa, e possui como base metodológica o estudo de caso único. Segundo Yin (2001), o estudo de caso único se mostra adequado na pesquisa qualitativa, visto que é o caso em si que irá examinar a veracidade das proposições teóricas, além disso, de modo contrário, ele poderá indicar quais outros esclarecimentos devem ser dados. Ademais, o estudo de caso também pode trazer contribuições significativas para a área a qual o estudo se propõe, colaborando, inclusive, no desenvolvimento de investigações posteriores.

A fim de atender as diretrizes da pesquisa com seres humanos, o presente estudo foi desenvolvido de acordo com os princípios expostos na Resolução Nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, bem como, com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 016/2000. Neste sentido, foram respeitadas as questões a respeito dos direitos e deveres do participante da pesquisa, à comunidade acadêmica e ao Estado. A pesquisa foi posta em prática somente após autorização (ANEXO I) do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFSM, assim como após autorização institucional do Centro de Atendimento Socioeducativo, CASE. A respeito do cenário, o estudo foi desenvolvido em meio a um contexto de crise sanitária, em decorrência do novo Coronavírus, COVID-19. Desta forma, todas as medidas de biossegurança foram adotadas para que a coleta de dados pudesse ocorrer sem riscos aos envolvidos, conforme estabelecido pela instrução normativa Nº 002/2020/PRPGP (ANEXO II).

Anteriormente à realização da pesquisa, realizou-se duas entrevistas-piloto com jovens egressos do sistema socioeducativo, os quais possuem vínculo com o grupo REDIJUV, ao qual o presente estudo está vinculado, a fim de que estes pudessem contribuir acerca da abordagem dos pesquisadores na realização das entrevistas com os futuros participantes. O acesso ao jovem participante do estudo ocorreu a partir da indicação dos profissionais de uma instituição localizada no interior do Rio Grande do Sul. Inicialmente, foram indicados 8 jovens, que após o cumprimento da medida socioeducativa de internação, apresentaram algum modo de afastamento das práticas infracionais, seja pela inserção no mercado de trabalho formal ou pelo ingresso nos estudos. Após a busca por estes, conseguiu-se contato com apenas quatro jovens, sendo que destes, três recusaram a participação e apenas um jovem aceitou fazer parte da pesquisa, o qual ainda possuía contato com a equipe de profissionais após o desligamento da unidade socioeducativa, devido à sua vinculação com outros projetos desenvolvidos dentro da instituição.

Após o contato com o jovem selecionado, foi lhe apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), a fim de expor a proposta da pesquisa e buscando sanar quaisquer dúvidas que pudessem surgir sobre os procedimentos do estudo. Além disso, o TCLE também foi apresentado com propósito da autorização da participação voluntária, sendo assinado em duas vias, uma voltada como respaldo à pesquisadora e a outra ao participante. Ainda, foi garantida a desistência do participante em qualquer momento do estudo sem que este fosse prejudicado. Com a necessidade de distanciamento social, devido às circunstâncias da pandemia, optou-se em realizar a primeira entrevista pelo modo virtual,

a partir de uma plataforma de vídeo chamada. Contudo, com o passar dos meses, e com o restabelecimento e melhora do cenário de crise, a segunda entrevista ocorreu de forma presencial, respeitando as condições de biosseguranças necessárias.

3.2. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

O levantamento dos dados se deu a partir da entrevista reflexiva, uma metodologia fundamentada na horizontalidade entre pesquisador e participante, e que visa, através da interação das construções socioculturais destes, a reflexão sobre o processo e a elaboração de novos conhecimentos obtidos a partir das informações (YUNES; SZYMANSKI, 2005). Assim, o participante foi incentivado a relatar sobre sua história de vida em dois momentos distintos. O primeiro se deu a partir de uma entrevista com roteiro semiestruturado (ANEXO III), a qual abordou aspectos a respeito do período que antecedeu a privação da liberdade, assim como o momento da internação na unidade socioeducativa e o período posterior ao cumprimento da medida socioeducativa de internação.

Após a realização da entrevista, passou-se por um processo de reflexão dos dados apresentados, primeiro pela pesquisadora, sendo estas reflexões apresentadas posteriormente ao participante em um segundo momento, para a compreensão, afirmação e aprimoramento das informações obtidas na primeira entrevista. Optou-se em realizar a análise dos dados a partir da estratégia de proposições teóricas, proposta por Yin (2001), na qual os objetivos da pesquisa baseiam-se, previamente, em construções teóricas, e que, a análise do estudo possa contribuir para novas interpretações e colaborações. A seguir será descrito o relato do caso do jovem participante, onde serão abordados os aspectos macro estruturais observados na trajetória de vida.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados propiciaram observar que, antes da privação de liberdade, as estruturas sociais se atravessaram, principalmente, pela não garantia dos direitos fundamentais à condição humana, como a educação, a saúde e a assistência. Foi possível identificar a ausência das políticas públicas diante das condições de violação, negligência e

vulnerabilidade, as quais o jovem experienciou durante sua infância. Desta forma, os dispositivos do Estado, operaram através da omissão dos direitos básicos, controlando a vida e a morte deste sujeito (MOREIRA et al, 2015, 2017; MBEMBE, 2018). Percebeu-se que os vínculos estabelecidos com o pai eram relativamente frágeis, pois este também apresentou uma trajetória de envolvimento com o uso de drogas e cometimento de práticas criminosas, bem como, teve passagem pelo sistema prisional. Com a perda da mãe e a prisão do pai, o jovem responsabilizou-se precocemente pelas demandas familiares, tendo que dar conta de seus irmãos, bem como, garantir a sustentação de todos: “[...] *Aí com o falecimento dela (mãe), meu pai se jogou nas drogas também, ã... tipo, se jogou no mundo... não queria nada com nada mais e não queria sabe mais dos filhos... e acabo indo preso também*”; “[...] *com nove anos eu já... fiquei tipo solto no mundo. Tinha que me vira, ajuda a cuidar dos meus irmão e foi ali que eu fui aprendendo com a vida mesmo, no decorrer do dia a gente ia aprendendo*”. “*Aí até os 13 ano, 11, dos 12 assim até os 13 ano eu trabalhei, ajudando, ajudei no que eu pude né. Ai quando eu vi que não dava pra segurar mais dai eu... foi onde desabou né*”.

Estes aspectos demonstraram-se como agentes para que este se referenciasse no mundo do crime, encontrando um lugar de pertencimento e reconhecimento, e ainda, de suporte quanto à suas necessidades de sobrevivência nomeando o crime, como única solução viável a toda a condição de vida que se encontrava: “*Nesse dia, eu tava em casa até. Tava pensando, anojado com tudo. Cansado de tudo. Ai não tinha dinheiro pra comprar meus vício, não tinha dinheiro pra comê*”. Ainda, foi possível identificar que o uso de substâncias psicoativas se apresenta como um fator aliado ao engajamento das práticas infracionais, tanto pelas questões relacionadas ao consumo, quanto as práticas de tráfico de drogas, sendo que estas podem estar diretamente interligadas (ANDRADE; ALVES; BASSANI, 2018): “[...] *então... naquela época eu usava droga, né... usava aquela droga maconha. Tipo quando não tinha dinheiro tinha que fazer alguma coisa pra conseguir ela, pra eu manter aquele vício*”.

Quando questionado a respeito de possíveis ajudas recebidas no período em que realizava o consumo de drogas, o jovem declarou não ter recebido qualquer auxílio dos serviços públicos, como CAPS, CREAS, e demais serviços, justificando tal atitude como sendo de sua total responsabilidade: “*Eu era mais sozinho. Fazia por mim sabe? Nunca precisei tipo... pedi algo pra alguém. Eu sempre fui muito orgulhoso, então... nunca baixei a cabeça (risos)*”, além disso, o jovem não compreende ser um direito o acesso às políticas

públicas de assistência: “[...] olha, eu acho que não. Porque tipo, eu entrei nessa sozinho, entendeu? Então eu tenho que sair sozinho também. Se eu entrei eu tenho que sair. Então... nem todo mundo pensa assim, mas eu, no meu caso penso assim”.

Desta forma, fica evidente, não somente como as políticas públicas estão distantes de tal categoria, mas como a sociedade, de maneira geral, parece não “fazer conta” (não priorizar), ou ainda se “esquivar” de tais condições em que se desenvolvem os adolescentes e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade, tornando-os invisíveis. Neste sentido, Alencar (2019) coloca que tais situações vivenciadas pelos jovens, como o desinvestimento sistemático em políticas de assistência, corroboram para o desenvolvimento de práticas punitivas, de forma a justificar como proteção contra o “inimigo”, que acaba por caracterizar adolescentes e jovens como os “envolvidos” e “em conflito com a lei o”, sendo essa coexistência de fatores, uma estratégia de contenção por parte do Estado perante àqueles considerados “indesejados” pela sociedade.

Como observado, as questões sociais as quais envolvem as relações familiares de adolescentes e jovens, se dá de forma bastante complexa, não sendo única e exclusivamente fator para o envolvimento destes sujeitos com as práticas infracionais (DIAS; ARPINI, 2011), mais sim somando-se e articulando-se, com a falta do Estado com a ausência de auxílio e de intervenções das políticas públicas, de assistência, saúde e escola, ou simplesmente pela dinâmica dos dispositivos de contenção e controle da juventude pobre, negra e periférica. Da mesma maneira, estas questões também se apresentam relevantes no cumprimento da medida socioeducativa, bem como após o desligamento do jovem da instituição. A presença da família é considerada fundamental para a sua reinserção social e superação do conflito com a lei, sendo imprescindível que a política socioeducativa invista neste aspecto (MATOZINHO; CALAZANS, 2015) contudo, alguns fatores como a ausência de suporte familiar durante e após o cumprimento da MSE, dificultam significativamente tal processo. A respeito do suporte familiar recebido dentro da instituição, o jovem participante afirma que: “*Lá dentro do FASE, na verdade visita eu não tinha. Tinha às vez em quando porque meu primo tava lá também né, minha tia ia lá acabava pegando visita junto*”, desta forma, observa-se uma fragilidade quanto esse aspecto no seu desenvolvimento dentro da instituição.

A partir da narrativa do jovem participante, foi possível identificar algumas questões significativas referentes à sua experiência escolar. Se observou que a escola, anterior à privação de liberdade, não operou como um fator protetivo ao engajamento do jovem com

as práticas infracionais, fazendo-se ausente e distante, movimento este que pode ter contribuído para tal envolvimento, como apontado pelo estudo de Moreira et al. (2020), o qual identifica o contexto escolar sendo o reprodutor das práticas de exclusão dos segmentos mais desfavorecidos da população, reforçando a dinâmica seletiva e dificultando o enlace destes no social. Além disso, o discurso do jovem a respeito da “desistência” dos estudos, segue vinculado ao período em que o mesmo iniciou seu envolvimento com as práticas infracionais, o que converge com os dados apontados pela literatura (GURSKI, 2019).

[...] Eu fiquei na escola até a sexta série. Parei com 11, com 11 anos já não estudava mais. Tentei várias vezes depois saia, ia um pouco já desistia, desanimava. Não ia mais. Então até uma idade de uns 11 anos ai eu parei. Ai eu já tinha desistido, acabei deixando, desgostando de ir, de estudar pra fazer coisa ruim...

Outro aspecto que deve ser destacado a respeito da escola, refere-se aos vínculos estabelecidos entre professores e alunos. Neste sentido, o participante do estudo declarou não sentir investimento por parte dos professores em sua experiência escolar anterior ao cumprimento da medida socioeducativa, fator que pode ter colaborado para seu engajamento com as práticas infracionais (FRANCO; BAZON, 2019). É importante frisar que esse investimento não corresponde somente a questões de ordem material, mas sim, de modo a produzir sentido e validação à existência do sujeito em tais espaços (GUSKI, 2019).

[...] Aqui na rua a pessoa tipo, claro, lá (CASE) é um número de alunos menor, é mais fácil né, pro socioeducador. Mas aqui fora já é aquela turma grande... então o professor explica ali no quadro, se você não pegou aquilo... você não pega mais.

Quando questionado sobre como se deu o seu envolvimento com as práticas infracionais, o jovem declara: “*É, foi natural mesmo assim... na hora do desespero, da raiva, do ódio*”; “*Muito fácil... muito fácil, porque de cabeça quente a gente faz qualquer coisa, entendeu? Agora... é fácil pra entrar, difícil pra sair*”. A partir desse relato, é possível observar o quanto a transgressão acaba por ser um meio e um “caminho natural” destes sujeitos que beiram as margens da sociedade, sendo o ato infracional a maneira como estes se fazem existir e enlaçar, de alguma forma, na dinâmica social: “*Ai eu percebi que não era só eu que tava naquele navio, entende? [...] que na maioria das vez a gente vai... a gente não comete ato infracional porque a gente quer. Mas porque a gente precisa, né*”. Ainda sobre a sua percepção da permanência no envolvimento com a criminalidade, o jovem destaca:

“Em primeiro lugar... eu acho que a família. Se a gente não tem ninguém pra apoiar a gente, a gente não tem motivo pra seguir em frente, né. Outra, é tipo os inimigos que a gente arruma no crime... a gente arruma muito inimigo. Que tipo, depois que tu entra, eles não aceitam a tua saída.

A partir deste trecho, pode-se identificar o quanto as estruturas da política de morte estão consolidadas, e acabam se constituindo como prisões mesmo “do muro pra cá”, pois ainda após o cumprimento da medida socioeducativa e a suposta desvinculação dos jovens com os dispositivos do Estado, as vidas destes sujeitos continuam submetidas às amarras do sistema (MBEMBE, 2018). Além disso, é possível perceber, através de falas como: “[...], *mas infelizmente a vida não é fácil, não é justa com ninguém. A gente tem que fazer por merecer*”; “*Depende de cada um de nós né. Se a gente não fazer pela gente, quem vai fazer? Então, a gente tem ajuda, a gente tem oportunidades*”, que o seu entendimento quanto à superação do conflito com a lei está permeado pelo discurso individualista, que de modo geral, é frequentemente reproduzido pelas instituições socioeducativas, a partir do discurso “se você quer, você consegue”. Andrade e Barros (2018) pontuam que o discurso alienante da meritocracia, reproduzido pelos jovens, manifesta o resultado dos processos da globalização, onde se propõe a ideia de que as oportunidades e condições de vida são dispostas a todos de maneira igual.

Contudo, assim que questionado sobre as oportunidades concedidas a ele anteriormente ao seu envolvimento, o jovem refere que: “*Única oportunidade com dinheiro fácil era a vida do crime*”, relato que expressa nitidamente sobre como se dá a dinâmica das engrenagens do sistema, e como opera os dispositivos do Estado, a partir da política de morte. Dessa maneira, observa-se um sentimento de ambivalência referente a esse aspecto, mas afirma a respeito das oportunidades que deveriam ser oferecidas aos jovens egressos e diz: “*Ah, eu acho que deveria ter um apoio e bastante oportunidades. É a base!*”; “*Oportunidades de emprego, oportunidades de estudo, oportunidade de carinho, amor, afeto. Então... é o mais essencial pra isso. A gente acaba se envolvendo nisso em vez do crime, então acaba trocando figurinha, uma pelo outra, entendeu?*”

Como visto, anteriormente, múltiplos fatores fizeram com que a trajetória do jovem participante fosse atravessada pelas experiências de exclusão e pelas condições de vulnerabilidade, fazendo com que este, achasse no cometimento de atos infracionais uma forma de ser no mundo e de se inscrever no laço social (GURSKI, 2019), contudo, mesmo após o seu envolvimento, o jovem encontrou outras vias de existência. Alguns fatores são considerados fundamentais para que os egressos do sistema socioeducativos possam retornar à sociedade, Andrade e Barros (2018) indicam alguns elementos que operam como mediadores ao convívio social, como por exemplo, a família, a educação, o trabalho e a

saúde, além disso, também se destaca que estes aspectos vão ao encontro dos eixos norteadores das medidas socioeducativas, propostos pelo SINASE.

Assim como um fator de risco, a família pode agir como um fator protetivo, de acordo com as relações estabelecidas entre os membros e o contexto familiar, desta forma, é necessário compreender como se dá tais relações e seus desdobramentos (DIAS; ARPINI, 2011; BRONDANI; ARPINI, 2020). A partir da narrativa do jovem, foi possível perceber que seus vínculos familiares foram de extrema importância no processo socioeducativo, mesmo que, em alguns momentos estes se apresentassem fragilizados. Identificou-se, ainda, que o jovem construiu em sua infância laços familiares significativos, especialmente com sua mãe, sendo que esta a nomeia como pilar fundamental da estrutura de sua vida, e identifica que, após a morte desta, as estruturas vieram a baixo, o que também contribuiu para seu engajamento com as práticas infracionais: *“Minha família era bastante unida né quando a gente era... quando eu era mais criança antes da minha mãe falece”; “Até hoje a única lembrança que eu tenho dela é essa, [...] e ela era aquela mãe caprichosa assim, sempre cuidando da gente então a única lembrança boa que eu tenho dela é essa”. “É como eu disse, foi aquele pilar que sustentava toda estrutura né... ele rompeu e a estrutura veio a baixo... então ai começou se cada um por si... do jeito que dá”*.

Para o jovem participante, a figura da mãe representava um importante suporte em sua vida, fazendo função de pilar principal e que sustentava toda a “estrutura”. Assim, verifica-se que, mesmo após o falecimento de sua mãe, o jovem construiu, a partir desta relação de cuidado e afeto, recursos psíquicos que o ajudaram ao longo da sua trajetória. Desta forma, compreende-se que a relação estabelecida com a mãe, se deu de forma acolhedora, amparando-o ao longo de sua trajetória (PREDEBOM; GIONGO, 2015). Além disso, outros aspectos referentes à sua família se fizeram presente em seu discurso, apesar de, no momento de seu acautelamento, não ter tido apoio do seu núcleo familiar (pai, mãe, irmãos), o jovem contou com o suporte do seu primo, o qual cumpria medida socioeducativa na mesma instituição, e de sua tia, a qual o visitava, desta forma, ambos se fizeram presentes como rede de apoio no período de cumprimento da medida socioeducativa: *“Ai tinha uma tia minha que ia lá e visitava ele e ela pedia pra visita eu junto, entendeu? Pegava visita junto. Então... foi um tempo assim que ela me deu uma força também. Então... isso eu não posso deixar de lembrar sempre”*. Sobre a relação com seu primo, o jovem declara: *“A gente se dava super bem, se dava super bem, né. Tanto que a gente conversava como ia sair*

depois dali... se a gente ia mudar, o que a gente ia fazer... se a gente ia trabalhar... a gente conversava sobre o lá fora depois de cumprir a medida né”.

Desta maneira, é possível compreender que o estabelecimento destas relações se deu de maneira significativa para o jovem e que também podem ter operado como aspecto fundamental no seu processo socioeducativo. Ainda, após o cumprimento da medida socioeducativa, o jovem referiu que atualmente possui o apoio de sua esposa, identificando-a como um importante pilar que sustenta as “estruturas”, se fazendo presente para a construção de novas possibilidades de vida:

[...] agora o pilar mais forte que tem agora é a minha esposa, né... que me ajudou a passar momentos difíceis comigo. Bastante momentos difíceis, continuou do meu lado. Então... no que eu puder ajudar eu vou ajudar também. E nós dois tamo sempre junto, um ajudando ao outro e nunca desistindo. Quando um pensa em baixar a cabeça pra desistir o outro levanta.

Conforme estabelecido pelo ECA e também preconizado pelo SINASE, o acesso à educação formal é um direito de todos os adolescentes, ainda que privados de liberdade (BRASIL, 1990; BRASIL, 2012). Também, é sabido da alta taxa de defasagem escolar encontrada nas unidades socioeducativas, Machado, Zappe e Dias (2020) indicam que a defasagem escolar é estabelecida pela diferença entre a faixa etária e a etapa escolar frequentada, ou ainda, se a série a qual o aluno se encontra não é a esperada, a partir do entendimento que este tenha ingressado no seu processo de escolarização, no primeiro ano do ensino fundamental, com sete anos de idade. Além disso, a defasagem está atrelada a múltiplos fatores relacionados com as experiências escolares vivenciadas por cada sujeito, podendo ser, como já mencionado neste estudo, um fator de risco ao engajamento de adolescentes com as práticas infracionais.

Como supracitado, a trajetória escolar do jovem participante, anterior ao seu acautelamento, se mostrou bastante fragilizada, por diversos atravessamentos, contudo, ao relatar sobre sua experiência escolar dentro da instituição em que cumpria medida socioeducativa, considera ter sido uma importante vivência, que contribuiu de forma significativa no seu processo socioeducativo, *“A escola lá dentro era uma grande coisa, que dava pra aprender bastante, né. Aprendi bastante”, “[...] eu tinha também uma professora que gostavam muito de mim, me ajudavam. Eu escrevia as poesias no dormitório e levava pra escola pra professora de português, ela corrigia pra mim todos os erros”, “[...] assim tipo, eu não pensava que ia voltar a estudar, aí eu voltei a estudar... foi bom pra mim. Então*

ela me aprimorou cada vez mais”. E ainda sobre sua experiência na escola da unidade socioeducativa, o jovem declara que:

[...] tipo o professor ou quem tá ali... o socioeducador que tá ali nos ajudando, ele presta mais atenção na gente, ele tem a vontade, sabe? de ajudar... ele não passa aquilo no quadro por passar, ele ajuda, te explica... a gente acaba aprendendo por ter aquela pessoa que incentiva mais entendeu?

A escola se constitui em uma instituição social a qual se torna, de modo geral, a primeira experiência dos sujeitos com o contexto social. Além disso, ela atua, historicamente, a partir da lógica de socialização da classe média burguesa, exigindo das populações menos favorecidas, o engajamento de comportamentos e padrões. Para Andrade e Barros (2018) “A escola é uma forma de adaptar os indivíduos, e torná-los mais aptos à vida adulta produtiva”. A partir da percepção do jovem, fica evidente que os vínculos afetivos estabelecidos com o contexto escolar da unidade foram bastante significativos, foi possível perceber uma relação de investimento por parte dos professores e agentes socioeducadores, o que contrapõe ao que, de maneira geral, é descrito pelos estudos a esse respeito (ANDRADE; BARROS, 2018; COSCIONI et al, 2020).

Ainda, no que diz respeito aos adolescentes e agentes socioeducadores, verifica-se na literatura a descrição de uma relação conturbada entre estes, permeada por práticas agressivas, violentas, e condutas autoritárias por parte dos agentes. Conclui-se que tais desempenhos, podem estar associados à percepção que os funcionários do sistema socioeducativo possuem sobre si e sobre as suas funções, pois se considerarem agentes da segurança, ou ainda, aqueles que exercem atividades próximas ao que executam os agentes do sistema carcerário (COSCIONI et al, 2020). Contudo, ainda que de maneira pouco expressiva, nas relações estabelecidas entre adolescentes e agentes socioeducadores, a abordagem humanizada favorece o desenvolvimento saudável do adolescente, contribuindo para seu processo socioeducativo. Assim como podemos observar no relato do jovem participante:

[...] nunca vou me esquecer a [nome e sobrenome da agente socioeducadora], ela é monitora. Pra mim, ela foi a minha herói. Porque ela acreditou em mim. Ela me dava conselho, conversava comigo, né. Até entanto que acreditou em mim quando ela viu eu escrevendo minhas poesias. Ela me deu um caderno. Nunca vou me esquecer disso, né. Pra mim repassar minhas poesias, e ai fui me inspirando, foi onde eu comecei a mudar, a ter mais calma, ter paciência... pensar melhor. Até entanto depois foi sendo melhor. Porque fui me abrindo, me abrindo mais, conversando mais com as pessoas.

Tal relato sobre o papel dos vínculos afetivos, sugere o que é ecoado pelo SINASE, desta forma, salienta-se tanto o investimento quanto o fortalecimento das relações entre instituição e socioeducadores, bem como, nas relações entre agentes e adolescentes, visto que estas, se desenvolvidas a partir de uma vinculação saudável, contribuem para o desenvolvimento de todos, e principalmente, dos adolescentes. Ademais, é preciso romper com a barreira punitiva e opressora, e possibilitar aos envolvidos um ambiente favorável, seguro, que preserve a integridade física e mental e que as relações interpessoais possibilitem novas inserções sociais (COSCIONI et al, 2020).

Ainda, a respeito do momento em que se estava privado de liberdade, identificou-se que a medida socioeducativa de internação não possibilitou por si só o afastamento do jovem das práticas infracionais, contudo, as relações e os vínculos estabelecidos com profissionais da unidade, como com a agente socioeducadora, a professora da escola, a psicóloga e os adolescentes, contribuíram para seu desenvolvimento no processo socioeducativo, pois observou-se um grande investimento por parte destas nas potencialidades do jovem. *“[...] conheci a psicóloga [nome e sobrenome da psicóloga] também, né. Ela me deu mais uma força também. Eu desabafava com ela... no começo eu era mais... durão... eu não abria o coração, não falava o que tava sentindo, raiva e ódio...”*, *“[...] e teve muitos outros também que me ajudaram ali, até mesmo os adolescentes mesmo, que eu contava minha história pra eles e eles contam a história deles pra mim”*.

Desta forma, foi possível verificar a importância da vinculação estabelecida com a agente socioeducadora, a profissional técnica e os adolescentes no processo socioeducativo do jovem. A respeito da relação estabelecida entre pares, sabe-se que estas, em sua maioria, costumam ser caracterizadas por relações hostis e de rivalidade, contudo, ainda que pouco identificadas, as relações entre os adolescentes quando estabelecidas de forma favorável, caracterizam-se pelo convívio pacífico e amistoso, permeadas pelo clima de solidariedade (COSCIONI, et al, 2020). Sendo assim, é importante destacar, ainda que existam as relações entre pares permeadas pela violência, pode ocorrer também, as relações constituídas através do apoio e suporte entre os pares, como observado no relato do jovem participante, contudo, cabe ressaltar a especificidade do presente caso, e desta forma, não é possível que ocorra a generalização deste, mas explicita a importância do aprofundamento e investimento desse aspecto.

A respeito da incompletude institucional, dentre as possibilidades de articulação no processo socioeducativo, observa-se que a Universidade tem importante papel no trabalho

socioeducativo, e no investimento das potencialidades dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa, possibilitando, através de seu papel social, a construção de novos projetos de vida, além de promover a autonomia e o protagonismo dos jovens. A partir da inserção em um projeto de uma Universidade, bem como com o investimento de alguns profissionais da instituição socioeducativa, o jovem participante relata a realização de um sonho:

[...] foi tudo meio louco, meio rápido sabe, do dia pra noite. [...] tipo eu comecei a colocar o meu ódio em forma de palavras, palavras em forma de poesias, fazia canção, música, rimas. Aí um dia uma monitora que tava lá, a [nome e sobrenome da agente socioeducadora], ela veio me ver, só que eu tava ajoelhado no chão assim escrevendo e ela achou que eu tava chorando e me chamou: “o quê que houve?” e eu disse: não, não houve nada; “achei que tava chorando” ... aí comecei a mostrar pra ela as rimas e coisa e ela gostou. Só que eu escrevia num pedacinho de papel né, porque a gente não tinha... não tinha como alguém i la me leva um caderno... uma coisa... uns dias depois ela pegou e me trouxe um caderno e nesse caderno eu passei tudo a limpo... aí mostrei pra psicóloga, mostrei pra todo mundo e todo mundo foi gostando. Aí um dia... tinha um monte já escrito naquele caderno... a liberdade pra mim chegou... né, imagina... ei, legal! Só que jamais eu pensei que ia surgir um livro. Depois, após tudo isso, eu já tava na rua, já tava trabalhando, comecei a fazer uns cursos... Alguém da Universidade me ligou e perguntou: o quê que tu acha da gente editar esse teu livro? fazer um livro dessas tuas poesias? Claro, pra mim foi muito legal né, imagina... nem imaginava... nem esperava mais... tava guardado na gaveta já...

A partir deste trecho, foi possível perceber o papel fundamental da articulação entre a política socioeducativa e a Universidade. Historicamente, está se constitui como um lugar de privilégio, onde as populações periféricas, pobres e pretas não habitam, desta forma, a presença de adolescentes e jovens retifica a posição de “em conflito com a lei”, validando suas existências, e construções a partir de suas trajetórias e seus contextos, possibilitando a estes sujeitos, ocupar posições de destaque (EBLE, 2016). Assim, entende-se que, tanto a Universidade em sua atribuição social e política, quanto os espaços culturais, podem contribuir para esse processo de ressocialização e reinscrição social de jovens egressos do sistema socioeducativo.

Além disso, a escola a qual o jovem estudou dentro da instituição tornou-se um grande referencial de acolhida e investimento para o mesmo. A partir das experiências deste com o contexto escolar, foi possível perceber a construção de novas possibilidades de projetos de vida do jovem, principalmente devido ao investimento de outra política pública, a Universidade, que desenvolvia um projeto junto à escola do centro de atendimento socioeducativo, e onde o jovem pode concretizar um sonho, e ocupar uma posição de destaque, o que, na grande maioria das vezes, é percebido como impossível para tal

população. Neste sentido, destaca-se a importância da interdisciplinaridade do trabalho com os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, assim como o investimento no trabalho em rede entre as políticas de saúde, assistência e educação, para que se possa possibilitar condições para o processo socioeducativo, bem como para o posterior processo de ressocialização dos jovens.

A respeito do processo de ressocialização do jovem participante, foi possível perceber que este, ao longo de sua trajetória, dispôs de recursos psíquicos, advindos principalmente das relações primárias com sua mãe, a qual este refere como “o pilar que sustentava toda estrutura” e que, de alguma maneira, o forneceu suporte para tal processo. Além disso, percebeu-se que o mesmo estabeleceu laços significativos ao longo do cumprimento da medida socioeducativa de internação com alguns profissionais da instituição que investiram em suas potencialidades enquanto sujeito, como por exemplo, o investimento da monitora que o ofereceu o caderno para a escrita de suas poesias, a professora que deu suporte para a correção destas, a técnica que se mostrou disponível a escutá-lo e os outros adolescentes com quem discutia sobre sonhos e planos para o futuro.

Ainda a este respeito, observou-se a importância de políticas sociais voltadas aos jovens egressos do sistema socioeducativo, visto que estes se mostram ainda instáveis e inseguros quanto às suas condições e contextos de vida. No caso do jovem participante, o Programa de Oportunidades e Direitos, ofertado após o cumprimento da medida socioeducativa, se mostrou positivo em seu processo de ressocialização, visto que através deste o jovem pode vivenciar outras experiências de trabalho, estudos e de profissionalização.

Após o cumprimento da medida de internação, o jovem referiu ter passado um período cumprindo medida socioeducativa em semiliberdade, *“eu sai de lá (centro de internação), eu fui pro CASEMI né, que é uma semiliberdade e lá eles te dão aquela força assim de te arrumar um emprego, de tu tá na rua e continua estudando né”*. A partir deste recorte, é possível verificar que tal medida se mostrou positiva para o momento em que este estava retornando ao convívio social, operando como suporte, até a garantia de sua total autonomia, *“eu ia pra escola de noite até arrumar um emprego, depois que eu arrumei um emprego lá, eu consegui guardar dinheiro... e ai eu aluguei uma casa”*.

Contudo, o jovem também refere que este momento de retorno ao convívio social foi delicado, onde enfrentou algumas dificuldades e incertezas, *“foi um tempo assim de que eu andava mais pra lá, mais pra cá, não sabia. Tava indeciso do que eu queria realmente né”*,

“nesse tempo eu acabei regredindo, eu tive recaídas né. Tive recaídas. Acabei regredindo um bom tempo, voltei pro CASE de novo, né”. Desta forma, percebe-se que este período se configura em um momento de instabilidade para os jovens, e que o processo de ressocialização não acontece de forma plena, como esperado por grande parte da sociedade. Há uma grande dificuldade, visto que estes, após o cumprimento da MSE, retornam para seus contextos, e na grande maioria das vezes, nas mesmas condições dispostas anteriormente ao acautelamento.

Após a segunda internação, o jovem diz ter retornado à instituição de semiliberdade e refere ter investido novamente no seu processo de ressocialização, bem como ter recebido, outra vez, ajuda da unidade, *“Acabei voltando pro CASEMI de novo, tentando mais uma vez, me ajudaram mais uma vez”*, além disso, diz ter sido acolhido por um familiar no momento em que se encontrava sem emprego, *“fiquei desempregado de novo. Aí dependi de um primo meu lá, o primo até me deu uma força né, ficava na casa dele”*. Neste momento, também houveram investimentos significativos por parte do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), que busca gerar novas possibilidades e conhecimento a jovens que vivem em contextos de vulnerabilidade e áreas com alto índice de criminalidade, a partir do investimento cultural, educacional e profissionalizante (BRASIL, 2013).

[...] eu já tava na rua, já tava trabalhando, comecei a fazer uns cursos... aí me formei em gastronomia, informática, auxiliar administrativo... [...] tudo pelo POD. É tudo tipo... é um... era um programa que ajudava os guris que saiam da FASE, davam oportunidades a eles. Então, oportunidades tipo de emprego, tipo ajudavam a tu fazer aquele curso, te ensinavam como fazer um currículo, como se comportar em hora de trabalho...tipo tudo essas histórias sabe?

Por fim, o presente estudo evidenciou que, mesmo após “o acerto de contas com a lei”, através do cumprimento da MSE de internação, as estruturas sociais se atravessaram na vida do jovem, no sentido de fazer com que este retornasse à via da transgressão (GURSKI, 2017). Contudo, também foi possível perceber que o jovem ainda investe no seu processo de ressocialização, através da construção de seus projetos de vida, do suporte recebido pela família, bem como, pela sua relação com a arte, os versos, as rimas e poesias, que se constituíram em pilares que sustentam, atualmente, as estruturas de sua vida.

A respeito do momento em que se desligou das instituições socioeducativas, o jovem declara não ter vivido um momento fácil, mas que continuou investindo em novos caminhos e projetos para a sua vida, ao lado da parceira, está a qual, também se apresenta como uma figura significativa no seu processo de ressocialização, e que é entendida pelo jovem como

um dos pilares que atualmente “sustentam as estruturas”, *“Olha, não foi fácil né. Não foi Fácil, nem difícil. Eu continuei lutando... é... eu conheci a minha esposa. É uma pessoa incrível, me ajudou muito. Me ajuda ainda”*. Ainda, refere ter conquistado a casa própria, e um novo emprego, bem como, conseguindo dar continuidade em seus estudos, mas diz ainda, estar convivendo com algumas dificuldades:

[...] tenho o meu trabalho. Tenho carteira assinada. Como eu disse aquela hora... Tenho minha casa, tenho minha família. Tenho tudo! O que eu vou querer mais? Então só tenho a agradecer mesmo. Agradecer ao meu livro, né. Que eu não ia conseguir fazer sozinho. Então... só agradecer mesmo. [...] claro, a gente não pode dizer assim: ah, ta uma maravilha. Porque tem as dificuldades, tem as barreiras. Mas a gente não pode desistir, tem que erguer a cabeça e ir em frente sempre.

Quando questionado sobre o significado de “erguer a cabeça e seguir em frente”, o jovem declara: *“O que eu me refiro... de não desistir. De cair e levantar. Todos tem aquela fase difícil, é difícil de você acreditar em si mesmo”, “[...] No cair e levantar eu me refiro em nunca desistir”*. Além disso, indica que as barreiras enfrentadas e as dificuldades que enfrenta estão associadas à sua insegurança em relação ao retorno das práticas infracionais, *“O medo de recaí, de volta ao que eu era antes. Então... isso a gente convive com essa vida. Porque o que você fez no passado você não esquece. Você não se torna um anjo, mas você melhora. Isso eu posso dizer”*. Ainda, diz respeito do envolvimento do jovem com o crime após o cumprimento da medida socioeducativa, este comenta: *“Passar, eu to passando. mas é por um envolvimento, um ato infracional que eu não cometi né, estão me acusando, eu to respondendo, mas se Deus quiser na audiência eu vou conseguir provar a minha inocência”*.

Neste sentido, diante da declaração do jovem, é possível perceber o quanto os jovens egressos do sistema socioeducativo, após cumprir a medida socioeducativa, ainda são submetidos a forças estruturais, representadas por barreiras, abismos, que atuam no sentido de retomar a vida destes sempre pela via da “vida não política”, sem direito a qualquer inscrição a não ser pelo ato infracional (GURSKI, 2017). Pode-se compreender que, mesmo após o “acerto de contas” com a justiça e a lei, os jovens não disponham de condições plenas para exercer papel de protagonista em outros âmbitos sociais e políticos, como os espaços de educação, cultura e lazer.

Apesar deste aspecto ainda se mostrar presente na vida do jovem, também é possível perceber que este dispõe de recursos que o ajudam no enfrentamento das barreiras e dificuldades impostas pelas desigualdades e forças estruturais, como por exemplo, a construção de projetos futuros, *“O que eu sonho pro futuro? É ser cada vez mais feliz (risos)*.

Ter meu filho né, ter meu filho... ã, poder ajudar alguém que precisa também assim como me ajudaram. ã, fazer minha faculdade. E seguir em frente”. Bem como a escrita e a poesia, quando perguntado sobre o papel que a socioeducação tem em sua vida atualmente, o jovem declara que a vê como uma oportunidade, onde pode inspirar outros jovens com seus versos, rimas e poesias, bem como uma motivação para si mesmo, “[...] *isso foi um motivo pra mim bota na cabeça... cara eu vou sair, não vou voltar assim, se Deus quiser eu vou voltar com outro olhar. Dito e feito, o dia que eu voltei lá (CASE) foi o dia pra lançar o meu livro”*, “[...] *foi muito gratificante, muito legal! os gurus interagiram... tem guri hoje em dia que tão até escrevendo poesias também né”*. Ainda sobre a oportunidade que vê na socioeducação atualmente, o jovem comenta:

Eu vejo como uma oportunidade pra mim hoje em dia, pra mim poder ajudar os outros jovens também. Porque como eu passei por lá, eu sei muito bem como é. Então eu sei do que cada um precisa... tipo, não digo o que cada um precisa mais... no que eu posso ajudar, no que eu posso oferecer, então... é isso.

5. CONCLUSÃO

O presente estudo buscou compreender as implicações das estruturas e abismos sociais no processo de ressocialização de um jovem egresso do sistema socioeducativo, após o cumprimento da medida socioeducativa de internação. Desta forma, procurou-se investigar acerca dos recursos materiais e psíquicos disponíveis para que o jovem pudesse construir outras possibilidades de inscrição no laço social, que não pela via da transgressão, após o cumprimento da medida socioeducativa. Além disso, buscou-se compreender as maneiras pelas quais o jovem encontrou a superação do conflito com a lei, os caminhos possíveis e as barreiras para sua reinserção social.

A partir da descrição do caso do jovem participante, pode-se observar que as estruturas sociais se atravessaram em sua trajetória de vida, principalmente sobre os aspectos familiares, através do abandono familiar, da responsabilização precoce pelas demandas familiares, bem como a respeito da omissão do Estado perante seus direitos básicos, como a educação, a saúde e assistência, o que colaborou para o seu engajamento com as práticas infracionais. Ainda, pode-se verificar que a medida socioeducativa de internação não possibilitou por si só a efetivação do processo de ressocialização do jovem, contudo, as relações, as oportunidades e os vínculos estabelecidos dentro da instituição, com os profissionais, com a escola, bem como, com os pares, contribuíram para tal processo. Neste

sentido, salienta-se a importância do investimento e valorização das relações interpessoais que se estabelecem nas instituições, assim como, o investimento no trabalho em rede e interdisciplinar.

Ademais, observou-se a importância das políticas sociais voltadas aos jovens egressos do sistema socioeducativo, visto que estes se mostram ainda instáveis e inseguros quanto a suas condições e contextos de vida após o cumprimento da medida socioeducativa. Reconhecendo que os resultados obtidos não são suficientes para afirmar a realidade de programas e dispositivos destinados a egressos do sistema socioeducativo em outros estados, sugere-se a realização de mais estudos relacionados às políticas públicas voltadas a essa população. Ainda a respeito das limitações da pesquisa, inicialmente identificou-se uma dificuldade quanto ao acesso aos jovens egressos que saíram da instituição de internação, quando contatados os jovens a respeito da pesquisa, percebeu-se um desconforto e indisponibilidade para participar da pesquisa. Desta forma, sugere-se maiores investigações acerca desta problemática e criação de dispositivos de acesso aos jovens

Por fim, destaca-se a importância de se observar a singularidade de cada caso, levando em consideração suas forças e fragilidades, bem como, considerar a forma com que as questões macroestruturais se implicam nas vidas de cada sujeito, as quais demandas intervenções ético-políticas e evidenciam a necessidade de se articular espaços de resistência e existência para os jovens.

6. REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ALENCAR, Felipe Augusto Barbosa. **“Envolvidos” na necropolítica: trajetórias e cotidianos de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Departamento de Psicologia, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2019. Disponível em: < <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/50693> >. Acesso em 15 set. 2020.

ALMEIDA, Sílvio Luiz. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2018.

ANDRADE, Marcela Silva; BARROS, Vanessa Andrade de. O jovem egresso da medida socioeducativa de internação: repercussões psicossociais. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 70, n. 1, p. 37-53, 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 27 dez. 2020.

ANDRADE, Samkya Fernandes de Oliveira; ALVES, Railda Sabino Fernandes; BASSANI, Maíne Helen Pereira de Almeida. Representações Sociais sobre as Drogas: um Estudo com Adolescentes em Conflito com a Lei. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 38, n. 3, p. 437-449, set. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932018000300437&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 jan. 2021.

AZEVEDO, Cinthya Rebecca Santos; AMORIM, Tâmara Ramalho de Sousa; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira. Adolescência e Ato Infracional: Violência Institucional e Subjetividade em Foco. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 37, n. 3, p. 579-594, set. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932017000300579&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 11 jan. 2021.

BARROS, Vanessa Andrade. A função política do trabalho e a ordem social. **Veredas do direito**, Belo Horizonte, v. 2, n. 4, p. 51-66, dez 2005. Disponível em: <<http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/101>>. Acesso em set. 2020.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Branqueamento e Branquitude no Brasil**. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. (orgs). Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 2014.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

BRASIL. (2012, 19 de janeiro). Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial da União, p. 3.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Levantamento Anual SINASE 2017. Brasília, 2019.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

BRONDANI, Renata Petry; ARPINI, Dorian Mônica. Violência e transgeracionalidade: relações familiares de jovens que cumprem medidas socioeducativas. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 256-270, dez. 2019. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2019000200019&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 10 jan. 2021.

CAMPOS, Herculano R.; CAVALCANTE, Carmem P. **O adolescente e o estatuto jurídico: transgressão e lei no Brasil**. In PAIVA, Ilana Lemos de; SOUZA, Candida; RODRIGUES, Daniela Bezerra. (orgs). Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo (pp. 33-48). Natal, RN: EDUFRN, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução 016/2000**. Disponível em <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao_2000_16.pdf> Acesso em 19 de dezembro de 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. (2016). **Resolução nº 510/2016**. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em 19 de dezembro de 2020.

COSCIANI, Vinicius et al. Relações Interpessoais de Adolescentes em Medida Socioeducativa de Internação. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 36, e3645, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722020000100504&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 jan. 2021.

COSTA, Cibele Soares da Silva; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; SILVA, Eralayne Beatriz Félix de Lima. Vivências nas Medidas Socioeducativas: Possibilidades para o Projeto de Vida dos Jovens. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 39, e186311, 2019. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932019000100149&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 27 dez. 2020.

DIAS, Ana Cristina Garcia; ARPINI, Dorian Mônica; SIMON, Bibiana Rosa. Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 526-535, Dec. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000300010&lng=en&nrm=iso. Acesso em 07 jan. 2021.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Cidadão de papel, o – a Infância, a Adolescência e os Direitos Humanos no Brasil**. Brasil: Ática Infantil, 2012.

EBLE, Laeticia Jensen. Escrever e Inscrever-se na Cidade: um estudo sobre literatura e hip-hop. 2016. Tese (Doutorado em Literatura) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23045/1/2016_LaeticiaJensenEble.pdf >. Acesso em 10 jan. 2021.

FALEIROS, V. P. **Infância e Processo Político no Brasil**. In Rizzini, I.; Pilloti, F. (orgs). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil (pp. 33-96). 3d. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

FIGUEIRÓ, Martha M. Soares da Silva; MINCHONI, Tatiana; MELLO, Leonardo Cavalcante de Araújo. **Políticas públicas para crianças e adolescentes no Brasil: um resgate histórico**. In PAIVA, Ilana Lemos de; SOUZA, Candida; RODRIGUES, Daniela Bezerra. (orgs). Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo (pp. 19-32). Natal, RN: EDUFRN, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade: curso no collège de France (1975-1976)**. In: GALVÃO, Maria Ermantina (org). Do poder de soberania ao poder sobre a vida. - Fazer viver e deixar morrer. São Paulo, Martins Fontes Editora Ltda, 1999. p. 285-317.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.

FRANCO, Marina Guedes de Oliveira; BAZON, Marina Rezende. Percurso e experiência escolar de adolescentes em conflito com a lei: trajetórias possíveis. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 35, 183939, 2019. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982019000100401&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 13 jan. 2021.

GONCALVES, Hebe Signorini; GARCIA, Joana. Juventude e sistema de direitos no Brasil. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 538-553, set. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932007000300013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 26 jul. 2020.

GURSKI, Rose. **Três ensaios sobre a juventude e a violência**. São Paulo: Escuta, 2012.

_____. Jovens "infratores", o RAP e o poeta: deslizamentos da "vida nua" à "vida loka". **Rev. Subj.**, Fortaleza, v. 17, n. 3, p. 45-56, dez. 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-07692017000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 17 jan. 2021.

_____; PEREIRA, Marcelo Ricardo, et al. (orgs). **Quando a psicanálise escuta a socioeducação**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.

_____; STZYKALSKI, Stéphane. **Não fui eu: abandono escolar, ato infracional e mortalidade juvenil no Brasil**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.

LIMA, Anniara Lúcia Dornelles de, et al. O conhecimento científico acerca do sistema socioeducativo brasileiro: lacunas e transbordamentos a se pensar na proteção integral do adolescente. Ver. Bra. de Inic. Cien., Itapetinga, v. 6, n. 6, p. 209-223, 2019. Disponível em <<https://periodicos.itp.ifsp.edu.br/index.php/IC/article/view/1589/1146>>. Acesso em: 20 dez. 2020.

MACHADO, Jéssica Costa; ZAPPE, Jana Gonçalves; DIAS, Ana Cristina Garcia. Relações entre autoestima, autoeficácia e percepções sobre a escola em adolescentes em conflito com a lei. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 1, p. 6-20, jun. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702020000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 11 jan. 2021.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3 ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira et al. Medidas socioeducativas com seus dispositivos disciplinares: o que, de fato, está em jogo nesse sistema?. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 15, n. 33, p. 285-302, ago. 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2015000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 14 jan. 2021.

_____; SOUZA, Juliana Marcondes Pedrosa; ROCHA, Paula Melgaço. (orgs). **Diálogos com o campo das medidas socioeducativas: conversando sobre a acolhida, os eixos e o desligamento**. Curitiba: Editora CRV, 2015.

_____; et al. AMBIVALÊNCIA DA ESCOLA E ADOLESCENTES INFRATORES. *Psicol. Esc. Educ.*, Maringá, v. 24, e195027, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572020000100308&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 jan. 2021.

PAIVA, Ilana Lemos de; SOUZA, Candida; RODRIGUES, Daniela Bezerra. (orgs). **Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativ**. Natal, RN: EDUFRN, 2014.

PAIVA, Ilana Lemos; GOMES, Rayane C. Andrade; VALENÇA, Daniel Araújo. Sistema socioeducativo potiguar: um debate sobre violações de crianças e adolescentes em âmbito internacional. **Direito, Sociedade e Cultura**. Vitória v. 17, n. 2, p. 327-352, jul./dez. 2016.

PEREIRA, Marcelo Ricardo. O adolescente que a psicanálise escuta no atendimento socioeducativo e em condições de adversidade social. In: GURSKI; PEREIRA, et, al. **Quando a psicanálise escuta a socioeducação**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.

PREDEBON, Juliana; GIONGO, Cláudia. A família com filhos adolescentes em conflito com a lei: contribuições de pesquisas brasileiras. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 88-104, jun. 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 jan. 2021.

RIZZINI; Irene; PILLOTI, Francisco. (orgs). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3d. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

RODRIGUES, Sônia Wan Der Maas, et al. **O adolescente, a família e a instituição: vicissitudes da posição diante da lei e do ato infracional**. In: MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; SOUZA, Juliana Marcondes Pedrosa; ROCHA, Paula Melgaço. Diálogos com o campo das medidas socioeducativas: conversando sobre a acolhida, os eixos e o desligamento. Curitiba: Editora CRV, 2015.

ROSA, Miriam Debieux Rosa. **A clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento**. São Paulo: Escuta/Fapesp, 2016.

ROTONDO, Glauce Laino, et al. **A família e os impasses no campo social**. In: MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; SOUZA, Juliana Marcondes Pedrosa; ROCHA, Paula Melgaço. Diálogos com o campo das medidas socioeducativas: conversando sobre a acolhida, os eixos e o desligamento. Curitiba: Editora CRV, 2015.

SANTOS, Anne Caroline de Almeida. “Socioeducação”: do ideal da educação social ao purgatório das vidas matáveis. **O Social em Questão**, n. 46, p. 187-202, abr, 2020. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_46_art_8.pdf>. Acesso em 10 de ago, 2020.

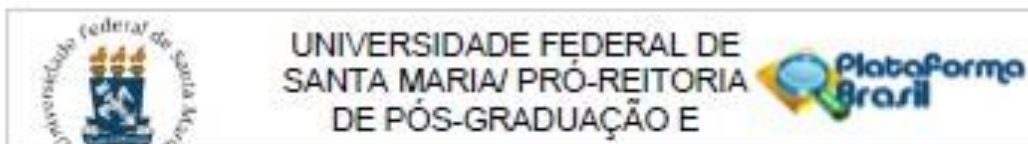
YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2d. Porto Alegre: Bookman, 2001.

YUNES, M. A. M., SZYMANSKI, H. Entrevista reflexiva e grounded-theory: estratégias metodológicas para compreensão da resiliência em famílias. **Interamerican Journal of Psychology**, v. 39, n. 3, p. 431-438, 2005. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28439313>>. Acesso em 17 de ago, 2020.

ZAPPE, Jana Gonçalves; DIAS, Ana Cristina Garcia. As grades não prendem pensamentos: limites da institucionalização na reconstrução do projeto de vida do adolescente. **PSICO**, v. 42, n. 2, p. 220-227, jun, 2011. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/6762>>. Acesso em 10 jan, 2021.

ANEXOS
ANEXO I

PARECER DE APROVAÇÃO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Inserção social positiva de egressos da internação no sistema socioeducativo

Pesquisador: Jana Gonçalves Zappe

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 05333018.7.0000.5346

Instituição Proponente: Universidade Federal de Santa Maria/ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

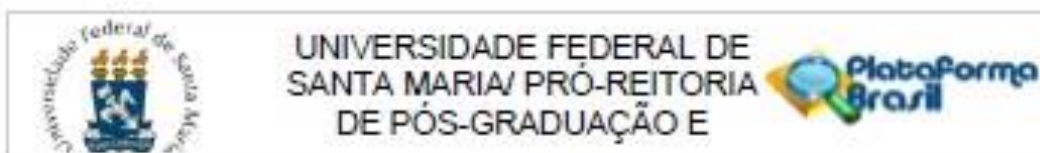
DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.109.783

Apresentação do Projeto:

O projeto se intitula "Inserção social positiva de egressos da internação no sistema socioeducativo" e se vincula ao curso de Psicologia.

No resumo do projeto o seguinte texto: "Este projeto de pesquisa pretende investigar casos de jovens egressos do sistema socioeducativo que apresentaram uma inserção social positiva após a internação, buscando compreender que fatores foram decisivos para a superação do conflito com a lei. Será realizada uma pesquisa de caráter qualitativo com delineamento de estudo de casos múltiplos. Farão parte do estudo, pelo menos, três jovens egressos do sistema socioeducativo com inserção social positiva, os quais serão acessados através de amostragem em "bola de neve", uma técnica não probabilística que utiliza cadeias de referência. Para a coleta e análise de dados utilizaremos uma combinação de duas estratégias qualitativas que se mostraram apropriadas em outros estudos sobre resiliência: a entrevista reflexiva e a groundedtheory. Serão atendidas todas as recomendações éticas conforme a resolução vigente, garantindo a voluntariedade da participação e a confidencialidade das informações. Os resultados da pesquisa poderão apresentar implicações científicas e profissionais, contribuindo para a compreensão sobre os fatores envolvidos na superação do conflito com a lei, ampliando o conhecimento acerca da reinserção social de adolescentes em conflito com a lei, assim como para o planejamento de futuras intervenções visando à reinserção social após o cumprimento de medida socioeducativa."



Continuação do Parecer: 3.106.783

O projeto apresenta revisão bibliográfica inicial, cronograma, orçamento e roteiro de entrevista.

Objetivo da Pesquisa:

Identificar jovens egressos do sistema socioeducativo que apresentaram uma inserção social positiva após a internação, buscando compreender que fatores foram decisivos para a superação do conflito com a lei.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Considerando-se as características do projeto, a descrição de riscos e benefícios apresentada pode ser considerada suficiente.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

-

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória podem ser considerados suficientes.

Recomendações:

Veja no site do CEP - <http://w3.ufsm.br/nucleodecomites/index.php/cep> - na aba "orientações gerais", modelos e orientações para apresentação dos documentos. ACOMPANHE AS ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS, EVITE PENDÊNCIAS E AGILIZE A TRAMITAÇÃO DO SEU PROJETO.

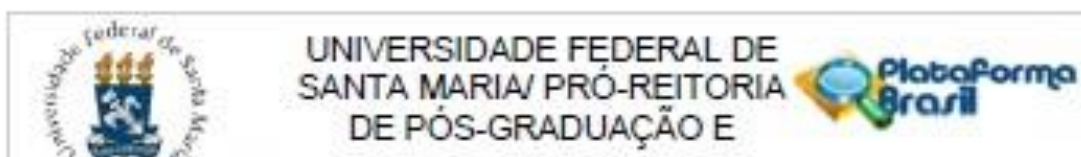
Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

-

Considerações Finais e critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço: Av. Itália, 1000 - prédio da Reitoria - 2º andar
 Bairro: Camobi CEP: 97.105-970
 UF: RS Município: SANTA MARIA
 Telefone: (51)3220-9362 E-mail: cep.ufsm@gmail.com



Continuação do Parecer: 3-106.783

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1280174.pdf	09/01/2019 08:33:28		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	a.docx	09/01/2019 08:33:03	Jana Gonçalves Zappe	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	aut_inst_case.pdf	02/01/2019 13:54:31	Jana Gonçalves Zappe	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termo_apoio_pesquisa_celp.pdf	29/12/2018 11:35:43	Jana Gonçalves Zappe	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.doc	21/12/2018 11:07:27	Jana Gonçalves Zappe	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termo_confidencialidade.pdf	21/12/2018 11:05:11	Jana Gonçalves Zappe	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	projeto_59625.pdf	21/12/2018 10:57:08	Jana Gonçalves Zappe	Aceito
Folha de Rosto	Folha_Rosto.pdf	21/12/2018 10:54:48	Jana Gonçalves Zappe	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SANTA MARIA, 09 de Janeiro de 2019

Assinado por:
CLAUDEMIR DE QUADROS
 (Coordenador(a))

Endereço: Av. Itália, 1000 - prédio da Reitoria - 2º andar
 Bairro: Camobi CEP: 97.105-970
 UF: RS Município: SANTA MARIA
 Telefone: (51)3220-9362 E-mail: cep.ufsm@gmail.com

ANEXO II
INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2020/PRPGP



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2020/PRPGP

Orientar acerca das atividades de pesquisa e funcionamento dos laboratórios na Universidade Federal de Santa Maria.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a Portaria nº 98.263, de 09 de julho de 2020, que regulava a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade Federal de Santa Maria pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2020, bem como sua apostila;

- a Instrução Normativa nº 001/PROGEP/UFSM/2020, que orienta acerca da suspensão das atividades administrativas presenciais no âmbito da UFSM;

- a Instrução Normativa nº 001/PRPGP/UFSM/2020, que Orientar acerca da suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas no âmbito do ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria;

- a Resolução nº 24/2020, publicada em 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) e outras disposições afins, durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais em face da Pandemia da COVID-19.

ORIENTA:

Art. 1º A manutenção das atividades de pesquisa, laboratórios e coleta de dados deve ser analisada considerando suas particularidades e os interesses de cada programa de pós-graduação, laboratório ou grupo de pesquisa, desde que seguidas às prerrogativas de biossegurança e de distanciamento controlado descritas no Manual de Biossegurança para a Comunidade Acadêmica durante a Pandemia de Covid-19.

(https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/346/2020/08/Carilha_Biosseguriet%C3%A7a.pdf)

§ 1º Todas as atividades de pesquisa e prestação de serviços essenciais poderão ser executadas, desde que com a autorização das Comissões de Biossegurança Setoriais e responsabilização do coordenador do laboratório ou grupo de pesquisa.

§ 2º Os responsáveis pelos laboratórios de pesquisa deverão apresentar à Comissão de Biossegurança Setorial o planejamento de funcionamento e adequações do laboratório para atender todas as recomendações de prevenção à COVID-19, conforme descrito no Manual de Biossegurança da UFSM.

§ 3º Os responsáveis pelos laboratórios devem manter uma planilha de agendamento escalonado, com lista diária dos frequentadores do laboratório.

§ 4º As medidas de distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os usuários devem ser mantidas, bem como uso de EPIs e normas de biossegurança para as atividades desenvolvidas.

§ 5º O modelo de documento a ser preenchido e assinado pelos usuários encontra-se no Anexo I desta IN.

Art. 2º As pesquisas que envolvam seres humanos devem evitar o deslocamento de sujeitos para os Campi da UFSM nesse momento, podendo buscar alternativas de entrevistas remotas quando possível, ou coleta domiciliar, se aplicável.

① 07

Folha 2 da Instrução Normativa Nº 002/2020/PRPGP, de 01.06.2020

Art. 3º As atividades de coleta de dados em campo devem seguir o protocolo de biossegurança básico, como: não promover aglomerações, manter o distanciamento seguro, manter os ambientes arejados, higienizar as mãos com frequência e primar pelo uso generalizado de máscara pelos participantes sempre que possível.

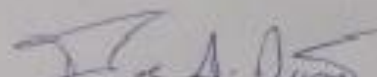
Art. 4º O uso de EPIs pelos pesquisadores deve ser adequado à atividade fim, para isso se recomenda planejar o retorno das atividades laboratoriais prevendo o uso dos EPIs específicos previamente à submissão para as Comissões de Biossegurança setoriais.

Art. 5º As atividades de pesquisa e coleta de dados em ambientes externos à UFSM deverão seguir protocolos específicos de biossegurança dos locais onde será realizada a ação.

Art. 6º Cabe ao responsável pelo projeto informar aos GAPs o planejamento da ação, bem como as medidas necessárias de biossegurança e prevenção da COVID-19, conforme modelo descrito no Anexo 2 dessa IN.

Santa Maria, 15 de setembro de 2020.


Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor


Prof. Fábio Andrei Duarte
Coordenador de Pesquisa

ANEXO III

ROTEIRO DA ENTREVISTA

Rapport inicial: você foi selecionado para participar desta pesquisa por indicação de profissionais que trabalharam com você durante o período em que esteve no Case. Esses profissionais te indicaram porque você apresentou resultados positivos depois de cumprir a medida socioeducativa, pois está trabalhando ou estudando e não teve mais nenhum envolvimento com a justiça. Assim, gostaríamos de conversar sobre tua história de vida e compreender o que te ajudou a ter esse resultado positivo. O que você tem a nos dizer sobre isso?

Pontos a serem abordados durante a entrevista, a partir da narrativa espontânea do adolescente:

1. Antes do cumprimento da medida socioeducativa:

Como era teu cotidiano de vida?

Com quem morava?

Quem são teus familiares? Como era a relação com eles?

Como foi a inserção na escola e desenvolvimento escolar?

Como era a relação com amigos?

Como se deu o envolvimento com a justiça?

2. Durante o cumprimento da medida socioeducativa:

Como foi a internação no Case?

Quais as principais dificuldades que encontrou?

Teve apoio de alguém para superar estas dificuldades?

Recebia visitas na instituição? De quem? Qual a importância dessas visitas?

Que atividades desenvolveu durante a internação? Qual a importância delas?

O que considera como pontos negativos e positivos da tua vida na instituição?

3. Após o cumprimento da medida socioeducativa:

Como é teu cotidiano de vida hoje?

Está estudando?

Está trabalhando?

Com quem você mora atualmente?

Como é tua relação com os amigos?

Como é tua relação com a família?

De quem recebe apoio?

Dessa história que você nos contou até agora, o que você considera que foi importante para tua vida atual?

Quais teus planos para o futuro?